



PEDREIRAS/MA	
Proc	2207002 - 1
FLS	1769
Rub.	

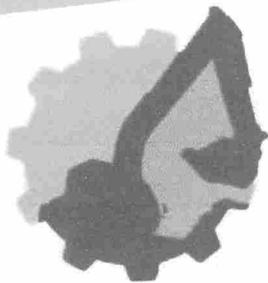
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2207002/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2021  
Tipo: Menor Preço por Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.125.738/0001-03**



# CENTRAL

## LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDREIRAS/MA
Proc. 110702/2021
FLS. 1771
Rub. 2

### CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Adequação/ Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras – MA.

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da Tomada de Preços nº013/2021, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificadas:

**EMPRESA:** CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 19.125.738/0001-03

### DOCUMENTOS

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/ FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL

PEDREIRAS/MA	
Proc:	2107002/2021
FLS.	1777
Rub.	2

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

### R A DOS SANTOS COSTA E CIA LTDA.

**Raimundo Antonio dos Santos Costa**, brasileiro casado nascido em 04/05/1977 na cidade de Caxias/MA, regime parcial de bens empresário portadora do CPF nº 842.212.323-15 e RG 1.946.384 – expedida pela SSP/PI expedida em 08/09/1997, residente e domiciliada em Caxias/MA, Avenida, Rodrigo Otavio, nº 590 bairro tresidela – CEP 65.607-365.

**Francisco Bruno dos Santos Costa**, brasileiro, maior, solteiro, nascido na cidade de Caxias, Estado do Maranhão em 19/08/1990, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 032.865.452007-2 expedida pela SESP/MA em 13/03/2007 e CPF nº 601.912.663-37, residente e domiciliada em Caxias/MA, Avenida, Rodrigo Otavio, nº 590 bairro tresidela – CEP 65.607-365. Infra assinados e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que se regerá pela legislação específica que disciplina esta forma de sociedade e as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade girará sob o nome empresarial de **R A DOS SANTOS COSTA E CIA LTDA**;

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade terá sede na cidade de Estreito, Estado do Maranhão à Avenida Rodrigo Otavio nº 590-, tresidela CEP 65.607-365 podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional obedecendo as disposições legais vigentes no País;

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem por objetivo Social o seguinte ramo:

CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

CNAE: 4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAE: 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

**CLÁUSULA 4ª** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (cinquenta Mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma subscritas e integralizadas em moedas corrente do País, na seguinte forma: A sócio **Raimundo Antonio dos Santos Costa**, nesta ato subscrive e integraliza em moeda corrente do País R\$ 25.000,00 ( vinte Mil Reais ) representados por 25.000 ( vinte Mil ) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ), o sócio **Francisco Bruno dos Santos Costa**, neste ato subscrive e integraliza em moeda corrente do País R\$ 25.000,00 ( vinte Mil Reais ), representados por 25.000 ( vinte Mil ) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real );

<b>Raimundo Antonio dos Santos Costa</b>	<b>25.000</b>	<b>25%</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Francisco Bruno dos Santos Costa</b>	<b>25.000</b>	<b>25%</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

CLÁUSULA 5ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do Sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente; ( Art.1.056,art.1.057,CC/2002)

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade dos Sócios é na forma de legislação em vigor, limitada a importância do capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data em que este instrumento for registrado na junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA;

CLÁUSULA 8ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso; (Arts.1.071 e 1.072,§ 2º e Art 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA 9ª – Ao término de cada exercício social no dia 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestarão contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas, (Art.1.065,CC/2002);

CLÁUSULA 10ª – Administração da sociedade caberá aos sócios Raimundo Antonio dos Santos Costa, E Francisco Bruno dos Santos Costa em conjunto ou isoladamente que terão todos os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (arts.997,VII.013,1.015.1.064,CC/2002);

CLÁUSULA 11ª – Aos Sócios será atribuída uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixado anualmente pelo consenso dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda. A administração da sociedade poderá também ser exercida por pessoa contratada pelos sócios que terá poderes para gerir mediante procuração dos sócios.

CLÁUSULA 12ª – A sociedade não se dissolverá com a retirada e ou falecimento de qualquer um dos sócios. Na oportunidade será levantado um balanço Patrimonial Especial, com a Demonstração de Resultados;

CLÁUSULA 14ª – Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA 15ª – fica eleito o foro de Caxias - MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

X

Y

F

3



E por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e data, todas assinadas pelos contratantes.

Estreito (MA), 23 de Setembro de 2013.

*Raimundo Antonio dos Santos Costa*  
Raimundo Antonio dos Santos Costa  
CPF 343.313.103-10

*Francisco Bruno dos Santos Costa*  
Francisco Bruno dos Santos Costa  
CPF 015.825.653-09



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2013  
SOB O NÚMERO: 21200842801  
Protocolo: 13/072564-1

R A DOS SANTOS COSTA E CIA LTDA

*Cledinice Bastos da Fonseca*  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL

AF 049.300



*Raimundo Antonio dos Santos Costa e Francisco Bruno dos Santos Costa*  
04 10 13

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1107002/2021
FLS.	1775
Rub.	2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA " CENTRAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 19.125.738/0001-03, E NIRE SOB Nº 21200842801.**

O signatário **GRACIVALDO ARAÚJO OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/12/1971, empresário natural de Matões Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 760.967.773-68 e da Cédula de Identidade de nº 1.378.640 SSP/PI, residente e domiciliado à Rua do Angelim, 296 Cangalheiro - Caxias Estado do Maranhão CEP 65602-210, único sócio da sociedade limitada **CENTRAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME.** com sede a Travessa do Angelim, 294 - Cangalheiro Cep: 65.602-220 Caxias Estado do Maranhão, com registro na Junta Comercial de Caxias sob o nº 21200842801 inscrita no CNPJ sob nº 19.125.738/0001-03, resolve, assim alterar e consolidar o contrato social:

*MC*  
**CLÁUSULA 1ª** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o Sr. **GRACIVALDO ARAÚJO OLIVEIRA** que cede e transfere suas 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ora admitido o Sr. **MANOEL LACERDA COUTINHO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/01/1944, empresário natural de Matões Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 094.069.723-87 e da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de nº 322880 DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua Aarão Reis, 1755 Centro - Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-020. E o sócio ora se retirando declara ter recebido R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dando total e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA 2ª** Alterar o nome empresarial de **CENTRAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME** para **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

**CLÁUSULA 3ª** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma em moeda corrente deste país, integralizadas assim subscritas.

**CLÁUSULA 4ª** Após transferência o capital ficou assim distribuído.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 08:45 SOB Nº 20160859646.  
PROTOCOLO: 160859646 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700899631. NIRE: 21200842801.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

1975-1976  
1977-1978  
1979-1980

1981-1982  
1983-1984  
1985-1986  
1987-1988  
1989-1990  
1991-1992  
1993-1994  
1995-1996  
1997-1998  
1999-2000  
2001-2002  
2003-2004  
2005-2006  
2007-2008  
2009-2010  
2011-2012  
2013-2014  
2015-2016  
2017-2018  
2019-2020  
2021-2022  
2023-2024

2025-2026  
2027-2028  
2029-2030  
2031-2032  
2033-2034  
2035-2036  
2037-2038  
2039-2040  
2041-2042  
2043-2044  
2045-2046  
2047-2048  
2049-2050  
2051-2052  
2053-2054  
2055-2056  
2057-2058  
2059-2060  
2061-2062  
2063-2064  
2065-2066  
2067-2068  
2069-2070  
2071-2072  
2073-2074  
2075-2076  
2077-2078  
2079-2080  
2081-2082  
2083-2084  
2085-2086  
2087-2088  
2089-2090  
2091-2092  
2093-2094  
2095-2096  
2097-2098  
2099-2100

2101-2102  
2103-2104  
2105-2106  
2107-2108  
2109-2110  
2111-2112  
2113-2114  
2115-2116  
2117-2118  
2119-2120  
2121-2122  
2123-2124  
2125-2126  
2127-2128  
2129-2130  
2131-2132  
2133-2134  
2135-2136  
2137-2138  
2139-2140  
2141-2142  
2143-2144  
2145-2146  
2147-2148  
2149-2150  
2151-2152  
2153-2154  
2155-2156  
2157-2158  
2159-2160  
2161-2162  
2163-2164  
2165-2166  
2167-2168  
2169-2170  
2171-2172  
2173-2174  
2175-2176  
2177-2178  
2179-2180  
2181-2182  
2183-2184  
2185-2186  
2187-2188  
2189-2190  
2191-2192  
2193-2194  
2195-2196  
2197-2198  
2199-2200

2201-2202  
2203-2204  
2205-2206  
2207-2208  
2209-2210  
2211-2212  
2213-2214  
2215-2216  
2217-2218  
2219-2220  
2221-2222  
2223-2224  
2225-2226  
2227-2228  
2229-2230  
2231-2232  
2233-2234  
2235-2236  
2237-2238  
2239-2240  
2241-2242  
2243-2244  
2245-2246  
2247-2248  
2249-2250  
2251-2252  
2253-2254  
2255-2256  
2257-2258  
2259-2260  
2261-2262  
2263-2264  
2265-2266  
2267-2268  
2269-2270  
2271-2272  
2273-2274  
2275-2276  
2277-2278  
2279-2280  
2281-2282  
2283-2284  
2285-2286  
2287-2288  
2289-2290  
2291-2292  
2293-2294  
2295-2296  
2297-2298  
2299-2300

2301-2302  
2303-2304  
2305-2306  
2307-2308  
2309-2310  
2311-2312  
2313-2314  
2315-2316  
2317-2318  
2319-2320  
2321-2322  
2323-2324  
2325-2326  
2327-2328  
2329-2330  
2331-2332  
2333-2334  
2335-2336  
2337-2338  
2339-2340  
2341-2342  
2343-2344  
2345-2346  
2347-2348  
2349-2350  
2351-2352  
2353-2354  
2355-2356  
2357-2358  
2359-2360  
2361-2362  
2363-2364  
2365-2366  
2367-2368  
2369-2370  
2371-2372  
2373-2374  
2375-2376  
2377-2378  
2379-2380  
2381-2382  
2383-2384  
2385-2386  
2387-2388  
2389-2390  
2391-2392  
2393-2394  
2395-2396  
2397-2398  
2399-2400

2401-2402  
2403-2404  
2405-2406  
2407-2408  
2409-2410  
2411-2412  
2413-2414  
2415-2416  
2417-2418  
2419-2420  
2421-2422  
2423-2424  
2425-2426  
2427-2428  
2429-2430  
2431-2432  
2433-2434  
2435-2436  
2437-2438  
2439-2440  
2441-2442  
2443-2444  
2445-2446  
2447-2448  
2449-2450  
2451-2452  
2453-2454  
2455-2456  
2457-2458  
2459-2460  
2461-2462  
2463-2464  
2465-2466  
2467-2468  
2469-2470  
2471-2472  
2473-2474  
2475-2476  
2477-2478  
2479-2480  
2481-2482  
2483-2484  
2485-2486  
2487-2488  
2489-2490  
2491-2492  
2493-2494  
2495-2496  
2497-2498  
2499-2500

2501-2502  
2503-2504  
2505-2506  
2507-2508  
2509-2510  
2511-2512  
2513-2514  
2515-2516  
2517-2518  
2519-2520  
2521-2522  
2523-2524  
2525-2526  
2527-2528  
2529-2530  
2531-2532  
2533-2534  
2535-2536  
2537-2538  
2539-2540  
2541-2542  
2543-2544  
2545-2546  
2547-2548  
2549-2550  
2551-2552  
2553-2554  
2555-2556  
2557-2558  
2559-2560  
2561-2562  
2563-2564  
2565-2566  
2567-2568  
2569-2570  
2571-2572  
2573-2574  
2575-2576  
2577-2578  
2579-2580  
2581-2582  
2583-2584  
2585-2586  
2587-2588  
2589-2590  
2591-2592  
2593-2594  
2595-2596  
2597-2598  
2599-2600

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1107002/2021
FLS.	1776
Rub.	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA " CENTRAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 19.125.738/0001-03, E NIRE SOB Nº 21200842801.**

<b>MANOEL LACERDA COUTINHO</b>	<b>500.000 quotas R\$ 500.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>500.000 quotas 500.000,00</b>

**Parágrafo único** - O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstituir a plenitude da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto do Art. 1.033, inciso IV, da Lei 10.406, de 10.01.2002.

**CLÁUSULA 5ª** - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª** A administração da sociedade caberá ao sócio **MANOEL LACERDA COUTINHO**, com poderes e atribuições de ser autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 7ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 8ª** - O sócio-administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 08:45 SOB Nº 20160859646.  
PROTOCOLO: 160859646 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700899631. NIRE: 21200842801.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	1272
Rub.	2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA " CENTRAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 19.125.738/0001-03, E NIRE SOB Nº 21200842801.**

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade Gira sob o nome empresarial de **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.**, e tem sua sede e domicílio na Travessa do Angelin, 294 - Cangalheiro Cep: 65.602-220 Caxias Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA 2ª** - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>MANOEL LACERDA COUTINHO</b>	<b>500.000 quotas R\$ 500.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>500.000 quotas 500.000,00</b>

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem por objeto social: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas; rodoviárias e aeroportos; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 08:45 SOB Nº 20160859646.  
PROTOCOLO: 160859646 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700899631. NIRE: 21200842801.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

1950-1951 ANNUAL REPORT OF THE BOARD OF DIRECTORS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY

REPORT OF THE BOARD OF DIRECTORS FOR THE YEAR ENDING JUNE 30, 1951

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 1778
Rub. 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA " CENTRAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 19.125.738/0001-03, E NIRE SOB Nº 21200842801.**

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade iniciou suas atividades em 23.10.2013. E seu prazo será indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **MANOEL LACERDA COUTINHO**, com poderes e atribuições de Assinar contratos abrir conta Bancária, Emitir, Sacar, e Endossar Cheques, perante as quaisquer instituições financeiras e Firmar Contratos com ou sem a presença um do outro, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 08:45 SOB Nº 20160859646.  
PROTOCOLO: 160859646 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700899631. NIRE: 21200842801.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICAN PARTY OF THE STATE OF TEXAS  
COUNTY OF [illegible] TEXAS  
[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	1779
Rub.	2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA " CENTRAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 19.125.738/0001-03, E NIRE SOB Nº 21200842801.**

**CLÁUSULA 11ª** - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA 13ª** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 14ª** - Fica eleito no foro da cidade de Caxias-MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 08:45 SOB Nº 20160859646.  
PROTOCOLO: 160859646 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700899631. NIRE: 21200842801.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED  
JAN 15 1964

TO: DR. J. H. GOLDSTEIN  
FROM: DR. R. M. WAYMIRE  
SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible text block]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1107002/2021
FLS.	1780
Rub.	2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA "CENTRAL  
CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME." CNPJ SOB Nº  
19.125.738/0001-03, E NIRE SOB Nº 21200842801.**

 CAXIAS - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
Manoel Lacerda Coutinho  
MANOEL LACERDA COUTINHO  
CPF 094.069.723-87

Gracivaldo Araujo Oliveira  
GRACIVALDO ARAUJO OLIVEIRA  
CPF 760.967.773-68

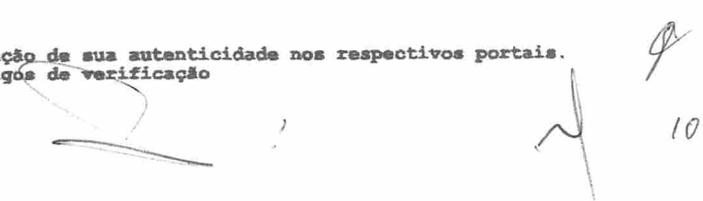


**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 08:45 SOB Nº 20160859646.  
PROTOCOLO: 160859646 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700899631. NIRE: 21200842801.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

**MANOEL LACERDA COUTINHO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/01/1944, empresário natural de Matões Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 094.069.723-87 e da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de nº 322880 DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua Aarão Reis, 1755 Centro - Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-020, na condição de único sócio da empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede a Travessa do Angelin, 294 - Cangalheiro Cep: 65.602-220 Caxias Estado do Maranhão sob nº 21200842801 arquivada e inscrita no CNPJ: 19.125.738/0001-03. Resolve alterar o endereço e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO**.

**Clausula 1ª** Alterar o endereço para Rua Cristino cruz, 965 Centro Cep: 65.604-030 Caxias-MA.

**Clausula 2ª** O sócio, conforme termos do art. 1033/CC e lei 12.441, de 11/07/2011, resolve alterar a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, passado a denominação social a ser **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**CLÁUSULA 3ª** A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo do único sócio **MANOEL LACERDA COUTUNHO**, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

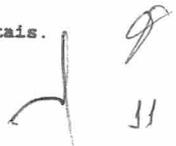


**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:12 SOB Nº 21600078211.  
PROTOCOLO: 180329570 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801691228. NIRE: 21600078211.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



TRANSFORMAÇÃO DE BENS EM BENS DE BOM USO  
CENTRAL LOCAL DE BENS DE BOM USO

Este documento tem por finalidade informar aos interessados a respeito da transformação de bens em bens de bom uso, bem como a central local de bens de bom uso. A transformação de bens em bens de bom uso é uma operação que permite a utilização de bens que não são mais necessários para o funcionamento normal das atividades, desde que estes bens não sejam considerados perigosos ou nocivos. A central local de bens de bom uso é responsável por receber, armazenar e distribuir estes bens para quem deles necessitar. Para mais informações, consulte o manual de procedimentos ou contate a central local de bens de bom uso.

Este documento contém informações importantes sobre a transformação de bens em bens de bom uso. Leia-o cuidadosamente para entender os procedimentos e as responsabilidades envolvidas.

Os bens que podem ser transformados em bens de bom uso são aqueles que não são mais necessários para o funcionamento normal das atividades, desde que estes bens não sejam considerados perigosos ou nocivos. A transformação de bens em bens de bom uso é uma operação que permite a utilização de bens que não são mais necessários para o funcionamento normal das atividades, desde que estes bens não sejam considerados perigosos ou nocivos.

A transformação de bens em bens de bom uso é uma operação que permite a utilização de bens que não são mais necessários para o funcionamento normal das atividades, desde que estes bens não sejam considerados perigosos ou nocivos. A central local de bens de bom uso é responsável por receber, armazenar e distribuir estes bens para quem deles necessitar.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

E, por estar assim ajustado firma em Ato Contínuo o Ato Constitutivo.

**ATO CONSTITUTIVO**

**MANOEL LACERDA COUTINHO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/01/1944, empresário natural de Matões Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 094.069.723-87 e da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de nº 322880 DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua Aarão Reis, 1755 Centro - Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-020, passa a constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos ao que rege o art. 980-A e parágrafos, C/C do art. 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

**Clausula 1ª** A EIRELI gira sob o nome empresarial **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**Clausula 2ª** A EIRELI tem como sede a Rua Cristino Cruz, 965 Centro Cep: 65.604-030 Caxias-MA.

**Clausula 3ª** A EIRELI tem como objeto: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas; rodoviárias e aeroportos; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4924-8/00 - Transporte escolar;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:12 SOB Nº 21600078211.  
PROTOCOLO: 180329570 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801691228. NIRE: 21600078211.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

**Clausula 4ª** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, proveniente do acervo da **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**.

<b>MANOEL LACERDA COUTINHO</b>	<b>500.000</b> quotas	<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>500.000</b> quotas	<b>500.000,00</b>

**Clausula 5ª** A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

**Clausula 6ª** A administração da EIRELI é exercida pela titular **MANOEL LACERDA COUTINHO**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Fica facultado a titular, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

**Clausula 7ª** A empresa iniciou suas atividades em 23.10.2013, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:12 SOB Nº 21600078211.  
PROTOCOLO: 180329570 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801691228. NIRE: 21600078211.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM UM SISTEMA  
CENTRAL LOCALIZADO A 1000 METROS DO MAR

Este trabalho tem como objetivo principal estudar a possibilidade de utilização de energia elétrica gerada em um sistema centralizado, localizado a 1000 metros do mar, para alimentar um sistema de aquecimento centralizado de um edifício residencial.

Para isso, foram estudadas as características técnicas e econômicas de diferentes sistemas de aquecimento centralizado, bem como a possibilidade de utilização de energia elétrica gerada em um sistema centralizado, localizado a 1000 metros do mar.

Os resultados obtidos mostram que a utilização de energia elétrica gerada em um sistema centralizado, localizado a 1000 metros do mar, é uma opção viável economicamente para alimentar um sistema de aquecimento centralizado de um edifício residencial.

Conclui-se, portanto, que a utilização de energia elétrica gerada em um sistema centralizado, localizado a 1000 metros do mar, é uma opção viável economicamente para alimentar um sistema de aquecimento centralizado de um edifício residencial.

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito do projeto de pesquisa "Estudo de Viabilidade Econômica de um Sistema de Aquecimento Centralizado de um Edifício Residencial", financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Agradecemos ao CNPq pelo apoio financeiro e técnico durante o desenvolvimento deste trabalho.

Este trabalho é dedicado aos meus pais, que sempre me incentivaram a estudar e a buscar conhecimento.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

## TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

**Clausula 8ª** A titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

**Clausula 9ª** O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**Clausula 10ª** A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula 11ª** O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Clausula 12ª** O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Clausula 13ª** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Clausula 14ª** o titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro de Caxias - MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:14  
PROFOCOLO: 180329570 DE 04/05/2018. COD  
11801691228. NIRE: 216000711.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigo Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LOUIS, 04/05/18  
www.empresafacil.ma.br

Nº 21600070211  
VERIFICAÇÃO:



# TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

E, por estar justo, assina o presente documento em 01  
(uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do  
Maranhão - JUCEMA



Caxias-MA., 12 de Abril de 2018

*Manoel Lacerda Coutinho*

MANOEL LACERDA COUTINHO

CPF: 094.069.723-87



**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço a(s) assinatura(s) de  
*Manoel Lacerda Coutinho*  
Caxias - MA 12/04/2018

Por autenticação  
 Por semelhança

Isaura Alencar Pinto Soares - Tabelião  
 Raimundo Coelho Soares - Substituto  
 Raimundo Coelho Soares Junior - Escrevente  
 Rosália Maria Alencar Soares - Escrevente

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO  
Isaura Alencar Pinto Soares Titular  
Taf. (919) 3321-4817  
Rua Dr. Benedito 616 - Centro - Caxias - MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:12 SOB Nº 21600078211.  
PROTOCOLO: 180329570 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801691228. NIRE: 21600078211.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

15

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	1786
Rub.	2

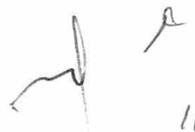
## ALTERAÇÃO 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

### CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**MANOEL LACERDA COUTINHO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/01/1944, empresário natural de Matões Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 094.069.723-87 e da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de nº 322880 DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua Aarão Reis, 1755 Centro - Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-020, na condição de único sócio da empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Cristino Cruz, 965 Centro Cep: 65.604-030 Caxias-MA sob nº 21600078211 arquivada e inscrita no CNPJ: 19.125.738/0001-03. Resolve alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

**Clausula 1ª** A EIRELI terá por objeto: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas; rodoviárias e aeroportos; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 78.20-5/00 Locação de mão-de-obra temporária;



REPUBLICAN PARTY  
STATE OF TEXAS

CENTRAL COMMITTEE

MEMORANDUM FOR THE CENTRAL COMMITTEE  
SUBJECT: [Illegible text]

[Illegible text]

## ALTERAÇÃO 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

### CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 27.90-2/02 Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 43.99-1/03 Obras de alvenaria; 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 71.12-0/00 Serviços de Engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 42.99-5/99 Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente (projetos em geral); 77.31-4/00 Aluguel de máquinas agrícolas; 42.22-7/02 Obras de irrigação.

**Clausula 2ª** A administração da EIRELI é exercida pela titular **MANOEL LACERDA COUTINHO**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Clausula 3ª** O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



ALBERTA GOVERNMENT  
DEPARTMENT OF AGRICULTURE

CENTRAL COUNCIL OF AGRICULTURE

The Central Council of Agriculture was established in 1947 to advise the Government of Alberta on matters relating to agriculture. It is composed of representatives of the various agricultural organizations in the province, and its members are appointed by the Minister of Agriculture. The Council's main function is to study and report on agricultural problems and to recommend measures to be taken to improve the agricultural sector. It has held numerous public hearings and has issued many reports on a wide range of agricultural issues, including crop production, livestock raising, and farm income. The Council also provides a forum for the exchange of views and information between the various agricultural organizations and the Government.

The Council has been instrumental in the development of many agricultural programs and policies in Alberta. It has played a key role in the implementation of the Agricultural Income Stabilization Act, the Agricultural Income Stabilization Fund, and the Agricultural Income Stabilization Plan. It has also been involved in the development of the Agricultural Income Stabilization Act, the Agricultural Income Stabilization Fund, and the Agricultural Income Stabilization Plan. The Council's work has been recognized by the Government and the public alike, and it continues to play a vital role in the development of Alberta's agricultural sector.

The Council's work has been instrumental in the development of many agricultural programs and policies in Alberta. It has played a key role in the implementation of the Agricultural Income Stabilization Act, the Agricultural Income Stabilization Fund, and the Agricultural Income Stabilization Plan. It has also been involved in the development of the Agricultural Income Stabilization Act, the Agricultural Income Stabilization Fund, and the Agricultural Income Stabilization Plan. The Council's work has been recognized by the Government and the public alike, and it continues to play a vital role in the development of Alberta's agricultural sector.

## ALTERAÇÃO 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

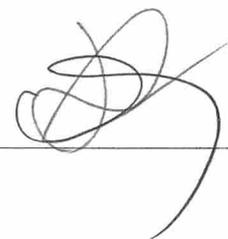
### CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Em conseqüência das alterações acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação.

**Clausula 1ª** A EIRELI gira sob o nome empresarial **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**Clausula 2ª** A EIRELI tem como sede a Rua Cristino cruz, 965 Centro Cep: 65.604-030 Caxias-MA.

**Clausula 3ª** A EIRELI tem por objeto: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas; rodoviárias e aeroportos; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 78.20-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 27.90-2/02 Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme;



ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO  
Estratégia de Investimento

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO

Este relatório tem por objetivo apresentar uma análise detalhada das oportunidades de investimento disponíveis no mercado brasileiro, com ênfase especial no setor de infraestrutura e energia.

O presente documento foi elaborado com base em dados coletados até a data de 30/09/2023, sob a supervisão da equipe de análise de investimentos.

Este relatório é destinado aos membros da diretoria e aos investidores interessados em conhecer as perspectivas de crescimento das empresas do grupo.

A análise de investimentos é um processo contínuo e dinâmico, que requer constante atualização de dados e informações. A equipe de investimentos mantém-se atenta às mudanças no cenário econômico e financeiro, visando sempre a identificação das melhores oportunidades para o crescimento sustentável das empresas do grupo.

Os dados aqui apresentados são meramente informativos e não constituem recomendação de compra ou venda de qualquer ativo financeiro. A decisão final sobre a realização de investimentos deve ser baseada em uma análise cuidadosa e individualizada de cada caso.

Este relatório é propriedade da empresa e sua divulgação para terceiros é expressamente proibida. Qualquer uso não autorizado pode resultar em sanções legais.

Para mais informações ou para solicitar uma cópia deste relatório, favor entrar em contato com o departamento de investimentos.

Atenciosamente,  
Diretor de Investimentos

**ALTERAÇÃO 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA**

**CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 43.99-1/03 Obras de alvenaria; 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 71.12-0/00 Serviços de Engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 42.99-5/99 Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente (projetos em geral); 77.31-4/00 Aluguel de máquinas agrícolas; 42.22-7/02 Obras de irrigação.

**Clausula 4ª** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, proveniente do acervo da **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**MANOEL LACERDA COUTINHO**  
Total

**R\$ 500.000,00**  
**500.000,00**

**Clausula 5ª** A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

**Clausula 6ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular **MANOEL LACERDA COUTINHO**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Fica facultado a titular, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right.

ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO PARA  
SISTEMAS DE TUBO ABERTO

CENTRO LOCAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Este trabalho tem como objetivo principal analisar as alternativas de financiamento disponíveis para a implantação e a manutenção de sistemas de tubo aberto em pequenas e médias empresas. Para isso, foram pesquisados os recursos oferecidos pelo governo federal, estadual e municipal, bem como as possibilidades de captação de recursos privados e internacionais. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica e a análise de documentos oficiais.

Os resultados da pesquisa indicam que existem diversas opções de financiamento disponíveis para as empresas interessadas em implantar sistemas de tubo aberto. No entanto, a obtenção desses recursos pode ser um processo complexo e demorado, exigindo que as empresas estejam bem preparadas para lidar com essas dificuldades.

Em conclusão, este trabalho demonstra que é possível encontrar alternativas de financiamento para a implantação de sistemas de tubo aberto, desde que as empresas estejam dispostas a fazer um esforço para obter esses recursos.

Este trabalho foi financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) através do Projeto de Pesquisa nº 301.301/88.

Os autores agradecem ao CNPq pelo apoio financeiro e técnico durante a realização deste trabalho. Também agradecemos aos colegas do Centro Local de Pesquisa e Desenvolvimento por sua colaboração e apoio durante o desenvolvimento deste trabalho.

Este trabalho é uma contribuição para o conhecimento sobre as alternativas de financiamento disponíveis para a implantação de sistemas de tubo aberto em pequenas e médias empresas. Esperamos que este trabalho seja útil para as empresas interessadas em implantar esse tipo de sistema.

**ALTERAÇÃO 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA**

**CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**Clausula 7ª** A empresa iniciou suas atividades em 23.10.2013, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

**Clausula 8ª** O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

**Clausula 9ª** O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

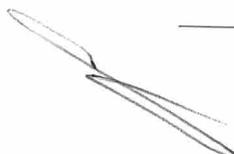
**Clausula 10ª** A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula 11ª** O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Clausula 12ª** O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Clausula 13ª** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Clausula 14ª** O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime



P

20

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201002/2021
FLS	1791
Rub.	u

**ALTERAÇÃO 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA**

**CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula 15ª** – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

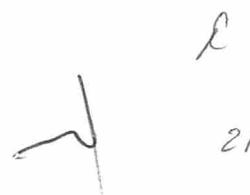
E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

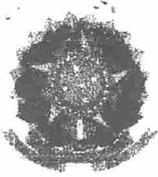
Caxias-MA., 25 de Maio de 2020

---

MANOEL LACERDA COUTINHO

CPF: 094.069.723-87





PEDREIRAS/MA	
Proc	2207004/2021
FLS	1792
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09406972387	MANOEL LACERDA COUTINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 10:14 SOB Nº 20200357204.  
 PROTOCOLO: 200357204 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002106671. NIRE: 21600078211.  
 CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mandonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 26/05/2020  
 www.empresafacil.ma.gov.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc. 2207002/2021

FLS. 1793

Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.125.738/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R CRISTINO CRUZ</b>	NÚMERO <b>965</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>65.604-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDUARDO-17LP@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8814-9002</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2021** às **10:03:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Proc. 2707002/2021  
 FLS. 1299  
 Rub. *l*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.125.738/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R CRISTINO CRUZ	NÚMERO 965	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.604-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO-17LP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8814-9002
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2021 às 10:03:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

	PEDREIRAS/MA
Proc	2207002/2021
FLS.	1795
Rub.	2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

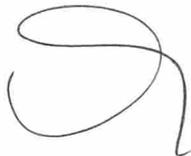
<b>CNPJ:</b>	19.125.738/0001-03
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MANOEL LACERDA COUTINHO
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/08/2021 às 10:03 (data e hora de Brasília).

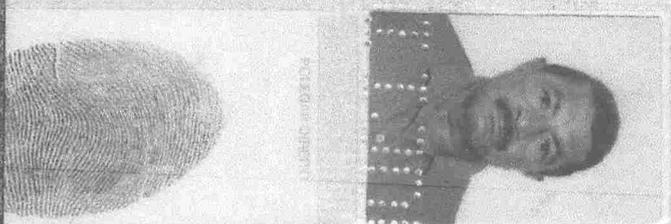


R

28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Manoel da Cleda Coutinho  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 7707002/2021  
FLS. 1796  
Rub. e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 120.843 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/09

NOME MANOEL LACERDA COUTINHO

FILIAÇÃO ISABEL LACERDA COUTINHO

NATURALIDADE MATÕES-MA DATA DE NASCIMENTO 20/01/1944

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 3363 L 12 F 52  
EXP CAXIAS-MA 11/03/76

CPF 094.069.723-87

TERESINA-PI Pedro Gomes de Moraes  
ASSINATURA DO PRETÓRIAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS- 03.061-9  
AURINO DA ROCHA LUZ - Registrador e Tabelião  
Rua São Pedro, 540 - Centro - Caxias - MA - CEP: 63.200-000 - Fone: (99) 3221-6665 - E-mail: taficiodaluz@registrocaxias.ma.gov.br

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.  
Caxias-MA, 02 de Setembro de 2021 SELO  
AUTENT03061925YP9IKZGHRFPYG20  
Emolumentos: R\$ 4,05 FERJ R\$ 0,55 FEMF R\$ 0,13  
FADEP: R\$ 0,18 FEMF R\$ 0,18

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA



FIRMA  
1º OFÍCIO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207001/2021
FLS. 1797
Rub. e

25/08/2021 10:52:53

**DADOS GERAIS**

**CNPJ:** 19.125.738/0001-03  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**NOME FANTASIA:** CENTRAL LOCAÇÕES  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3271952890  
**NATUREZA JURÍDICA:** Empresa Individual de Responsabilidade  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 2013-10-23 00:00:00.0

**ENDEREÇO**

**LOGRADOURO:** CRISTINO CRUZ  
**CIDADE/UF:** CAXIAS/MA  
**NÚMERO:** 965  
**COMPLEMENTO:** null  
**CEP:** 65604030  
**BAIRRO:** CENTRO

**CONTATO****TELEFONES:**

99 84676991  
99 988149002  
99 981545845  
99 84676991  
99 988149002  
99 981545845

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
421110200	-	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
381220000	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
412040000	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
812220000	-	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Phenolic Amides



1. Introduction

2. Synthesis

3. Properties

4. Applications

5. Conclusion

6. References

7. Bibliography

8. Appendix

9. Acknowledgments

10. Index

11. Glossary

12. Summary

13. Abstract

14. Keywords

15. Subject Headings

16. Classification

17. Indexing

18. Bibliography

19. References

20. Appendix

21. Summary

22. Abstract

23. Keywords

24. Subject Headings

25. Classification

26. Indexing

27. Bibliography

28. References

29. Appendix

30. Summary

31. Abstract

32. Keywords

33. Subject Headings

34. Classification

35. Indexing

36. Bibliography

37. References

38. Appendix

39. Summary

40. Abstract

41. Keywords

42. Subject Headings

43. Classification

44. Indexing

45. Bibliography

46. References

47. Appendix

48. Summary

49. Abstract

50. Keywords

51. Subject Headings

52. Classification

53. Indexing

54. Bibliography

55. References

56. Appendix

57. Summary

58. Abstract

59. Keywords

60. Subject Headings

61. Classification

62. Indexing

63. Bibliography

64. References

65. Appendix

66. Summary

67. Abstract

			PEDREIRAS/MA
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	Proc. 2207002/2021
439910300	-	OBRAS DE ALVENARIA	FLS. 1798
279020200	-	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME	Rub. 2
812140000	-	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
429950100	-	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E	
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
782050000	-	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400100	-	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E	
329900300	-	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO	
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO	
429280100	-	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
421110200	-	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
381220000	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR	
422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E	
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E	
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
412040000	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO	
279020200	-	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME	
329900300	-	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO	
429280100	-	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	-	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
439910300	-	OBRAS DE ALVENARIA	
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400100	-	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
782050000	-	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
812140000	-	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the process of reconciling bank statements with the company's internal records. This involves comparing the ending balance of the bank statement with the ending balance in the company's ledger. Any discrepancies are investigated and resolved to ensure the accuracy of the financial statements.

The third section covers the preparation of the monthly financial statements. This includes the balance sheet, income statement, and cash flow statement. Each statement provides a different perspective on the company's financial performance and position.

The fourth section discusses the importance of budgeting and forecasting. A well-defined budget helps management understand the company's financial goals and track performance against those goals. Forecasting allows the company to anticipate future financial needs and adjust its operations accordingly.

The fifth section addresses the issue of tax compliance. It highlights the need to stay up-to-date on the latest tax laws and regulations. Proper record-keeping is essential for accurate tax reporting and minimizing the risk of penalties.

The final section provides a summary of the key points discussed in the document. It reiterates the importance of accurate record-keeping, regular reconciliation, and timely preparation of financial statements. The author concludes by expressing confidence in the company's financial health and its ability to meet its future obligations.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 710402/2021  
FLS. 1799  
Rub. 2





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7201002/2021
FLS.	1900
Rub.	u

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **19.125.738/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:07:36 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **B8AD.EAD2.4CEE.972E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2261002/2021
FLS.	1801
Rub.	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MANOEL LACERDA COUTINHO**

CPF: **094.069.723-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:39:46 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **2CC9.81B2.9710.E00E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

31

1/1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2707002/2021
FLS.	1802
Rub.	e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036209/21

Data da

25/05/2021 11:04:32

Inscrição Estadual: 124227350

CPF/CNPJ: 19125738000103

Razão Social: CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA CRISTINO CRUZ, 965 CEP: 65604030

Telefone: (99)81142719

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 03/06/2021 09:17:52



PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 1803
Rub. 2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 165578/21

Data da

25/05/2021 11:06:21

Inscrição Estadual: 124227350

CPF/CNPJ: 19125738000103

Razão Social: CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA CRISTINO CRUZ, 965 CEP: 65604030

Telefone: (99)81142719

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 03/06/2021 09:20:06

Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 19.125.738/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.422735-0**Razão Social:** CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA CRISTINO CRUZ**Número:** 965 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** CAXIAS **UF:** MA**CEP:** 65604030 **DDD:** **Telefone:** 81142719

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRA DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRA DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRA DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
2790202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4399103	OBRA DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 01/04/2021

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (3299003-2790202), 06/07/2015 - (Devido emissão voluntária),

PEDREIRAS/MA	
Proc	7107002/2021
FLS.	1805
Rub.	2

EDF a partir de:  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/08/2021  
Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-1912



PEDREIRAS/MA
Proc. 1107007/2021
FLS. 1806
Rub. 2

**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero:** 00000959212021

**Data de expedição:** 02/08/2021 06:36:36

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CENTRAL LOCACÕES E SERVIÇOS EIRELI** que possui o CNPJ **19.125.738/0001-03** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 19.125.738/0001-03

**Razão Social:** CENTRAL LOCACÕES E SERVIÇOS EIRELI

**Inscrição Municipal:** 3271952890

**Endereço:** RUA CRISTINO CRUZ

**Numero:** 965

**Município:** CAXIAS

**Bairro:** CENTRO

**Complemento:**

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**

23/10/2013

**Código de validação:** E6998B8EEF73B9003D7C8D8D8B2B7A4F

**Data de validade da certidão:** 31/10/2021

**Finalidade:** LICITAÇÃO

f



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56

PEDREIRAS/MA  
Proc: 270000/2021  
FLS: 1807  
Rub: e



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
REFERENTES À IMOVEIS**

**Número: 00000961432021**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o imóvel abaixo qualificado encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos imobiliários, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**Finalidade:** LICITAÇÃO

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 000004885	
Endereço: RUA CRISTINO CRUZ	
Número: 961	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 65606060
LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA	
Distrito: 1	Setor: 2
Quadra: 74	Lote: 0079
	Unidade: 001
PROPRIETÁRIOS	
126.567.633-04 - VALDECI ARAUJO DE ALMEIDA	
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL	
Área do Terreno: 34,72	Testada Principal: 8,40
Área Edificada: 95,00	Valor da Edificação: 86,63
Valor Venal do Terreno: 1.222,14	Valor Total: 1.308,77

**Código de validação:** D52E1C9317CDB6CA3997DAD546A33CCB

**Data de expedição:** 05/08/2021 00:01:25

**Data de validade da certidão:** 03/11/2021



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1101001/2021  
FLS. 1808  
Rub. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
3271952890	19.125.738/0001-03	7572021233718	23/10/2013

RAZÃO SOCIAL

CENTRAL LOCACÕES E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA

CENTRAL LOCAÇÕES

LOCALIZAÇÃO

R CRISTINO CRUZ N° 965, CENTRO  
65604030 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000004885

ÁREA

95m<sup>2</sup>

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS  
421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS  
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Licenças

2 -CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 05/01/2021

DATA FIM: 05/01/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 11/01/2021

VALIDADE: 11/01/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

1552A101F7F8C2B1A4F2F240726F5061

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>210702/2021</u>
FLS. <u>1809</u>
Rub. <u>2</u>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.125.738/0001-03

**Razão Social:** CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R CRISTINO CRUZ 965 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65604-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2021 a 15/09/2021

**Certificação Número:** 2021081702060993745632

Informação obtida em 25/08/2021 10:07:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

R

39

1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7707002/2021
FLS.	1810
Rub.	2

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 19.125.738/0001-03  
 Certidão n°: 26041405/2021  
 Expedição: 24/08/2021, às 09:46:08  
 Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.125.738/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEDREIRAS/MA
Proc. 207001202 1
FLS. 1811
Rub. e

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI

**CNPJ:** 19.125.738/0001-03

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/08/2021, às 10h09

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4FSOgTZ**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

  
Página 1 de 1



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>Novor 1202</u>
FLS. <u>1812</u>
Rub. <u>e</u>

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI

**CNPJ:** 19.125.738/0001-03

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/08/2021, às 10h09

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

**Última competência processada do CAGED:** 07/2021

**Última competência processada da RAIS:** 2019

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **4FS0msB**.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2102002/2021
FLS. 1813
Rub.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 19.125.738/0001-03

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/08/2021, às 10h10

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4FS0tJD**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 853384/2021

Emissão: 31/08/2021

Validade: 27/02/2022

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CREA-MA

Proc. 1207002/2021  
FLS. 1814  
Rub. 2

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 19.125.738/0001-03

Registro: 0005384591

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 10/03/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS; RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL e AMBIENTAL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA CRISTINO CRUZ, 965, CENTRO, CAXIAS, MA, 65604030

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000538884MA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: VALDERI ULISSES DUARTE

Registro: 1905109113

CPF: 099.675.593-49

Data Início: 24/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E AEROPORTOS, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VALDERI ULISSES DUARTE

Registro: 1905109113

CPF: 099.675.593-49

Data início: 19/07/2021

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 853384/2021**  
Emissão: 31/08/2021  
Validade: 27/02/2022  
Chave: W8CWc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	1815
Rub.	u

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E AEROPORTOS, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EMANUELLE SOUZA DE ARAÚJO TRINDADE

Registro: 1118750314

CPF: 010.416.273-27

Data Início: 08/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 2018 1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA

Registro: 1117373932

CPF: 052.166.023-80

Data Início: 12/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA

Registro: 1904251927

CPF: 050.224.283-34

Data Início: 13/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 853100/2021

Emissão: 26/08/2021

PEDREIRAS	Validade: 31/03/2022
Proc. 2107007/2021	Chave: 9YC2y
FLS. 1816	
Rub. e	

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: VALDERI ULISSES DUARTE  
 Registro: 1905109113  
 CPF: 099.675.593-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 03/07/2006  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 9347

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E AEROPORTOS, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: INEXISTENTE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

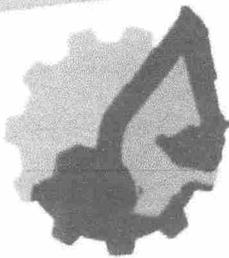
**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0005384591  
 CNPJ: 19.125.738/0001-03  
 Data Início: 24/07/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0005384591  
 CNPJ: 19.125.738/0001-03  
 Data Início: 19/07/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

9





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	1817
Rub.	2

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**

Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo Indeterminado, entre **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, situada a Rua Cristino Cruz, 965 - CEP: 65.604-030, Centro - Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob nº 19.125.738/0001-03, a seguir denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Sócio Titular o Sr. **MANOEL LACERDA COUTINHO**, Empresário, Brasileiro, portador do RG nº 120.843 SSP-PI e do CPF nº 094.069.723-87, residente e domiciliado a Rua Presidente Dutra, Q-E, Casa 18, Residencial Hélio Queiroz, na cidade de Caxias-MA. e o Sr. **VALDERÍ ULISSES DUARTE, Engenheiro Civil, Brasileiro, portador do RG nº 189.278 SSP-PI, CPF nº 099.675.593-49 e Registro Nacional nº 1905109113 CREA**, residente e domiciliada a Rua Coelho de Resende, nº 3825 Bairro Aeroporto, CEP - 64.003-695, na Cidade de Teresina - PI, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O Contratado prestará os serviços de Responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais.
- 2- O Contratado receberá seus vencimentos juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, no montante de 06 (seis) salários mínimos/mês, reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional.
- 3- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado.
- 4- O seu horário de trabalho será de 10 horas semanais.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Caxias-MA, 08 de Junho de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651390/2021, emitido em 19/07/2021. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA  
 REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS: 07.061-9  
 AURINO DA ROCHA LUZ - Registrador e Tabelião  
 Rua São Pedro, 540 - Centro - Caxias - MA - CEP: 65.604-030

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
 (Cbm421d0) - MANOEL LACERDA COUTINHO  
 do que dou fé. Caxias - MA 16 de Julho de 2021.  
 Emolumentos: R\$ 4,08 FERJ; R\$ 0,55 ERC; R\$ 0,13  
 FADEP; R\$ 0,18 FEMF; R\$ 0,18  
 SELO: RECPIR030619JUN2021080802K56

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA

*Manoel Lacerda Coutinho*  
 MANOEL LACERDA COUTINHO  
 SÓCIO TITULAR

*Valderi Ulisses Duarte*  
 VALDERÍ ULISSES DUARTE  
 ENGENHEIRO CIVIL

TESTEMUNHAS:

*Thyago Ferreira Barros*  
*Eva Araújo de Oliveira*

5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
 RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ  
 Estenia Beatriz de Sousa Rufino  
 Escrevente Compromissada  
 Teresina - Piauí

5º Ofício de Notas e Protesto  
 RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ  
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE VALDERI ULISSES DUARTE  
 DOC. CONTRATOEM TEST. DE DA VERD Teresina/PI, 16/07/2021  
 SELO ACI77811 - QVVA Consulte em www.tpi.jus.br/portalextra

ESTENIA BEATRIZ DE SOUSA RUFINO - Escrevente Autorizado  
 Emol: R\$ 4 16 TJ R\$ 0 83 MP R\$ 0 10 Selo R\$ 0 26 Total: R\$ 5 35

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
 RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ  
 Estenia Beatriz de Sousa Rufino  
 Escrevente Compromissada  
 Teresina - Piauí

Rua Cristino Cruz, 965, Centro - Caxias/MA - CEP: 65.604-030

CNPJ: 19.125.738/0001-03

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA  
 REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS: 07.061-9  
 AURINO DA ROCHA LUZ - Registrador e Tabelião  
 Rua São Pedro, 540 - Centro - Caxias - MA - CEP: 65.604-030

AUTENTICAÇÃO  
 Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.  
 Caxias-MA, 02 de Setembro de 2021 SELO:  
 AUTENT03061908ICXET5EJATV622  
 Emolumentos: R\$ 4,08 FERJ; R\$ 0,55 ERC; R\$ 0,13  
 FADEP; R\$ 0,18 FEMF; R\$ 0,18

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

824248/2020	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	1818
Rub.	2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALDERI ULISSES DUARTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALDERI ULISSES DUARTE**  
Registro: **9347PI** RNP: **1905109113**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **391224** Tipo de ART: ART Registrada em: 26/06/2008 Baixada em: 21/10/2009  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMON** CPF/CNPJ: **01.803.082/0001-78**  
Endereço do contratante: RUA EULALIO DA COSTA SOUSA, Nº560 Nº:  
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 142.305,35 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV. TERESINA, S/N Nº:  
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMON CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-78  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 1 M2;**

\_\_\_ Observações \_\_\_  
SERVICO DE REFORMA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE TIMON-MA.

Número da ART: **396595** Tipo de ART: ART Registrada em: 24/03/2009 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: CO-AUTOR  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MINICIPAL DE TIMON - MA** CPF/CNPJ: **06.111.307/0001-14**  
Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 6563000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 3.122.796,33 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: DIVERSOS BAIROS DA CIDADE DE TIMON-MA Nº:  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 6563000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MINICIPAL DE TIMON - MA CPF/CNPJ: 06.111.307/0001-14  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0210 - INSTALACOES URBANAS - EQUIPAMENTO URBANO 59 - FISCALIZACAO 9 UNIDADES;**

\_\_\_ Observações \_\_\_  
FISCALIZACAO DE CAMPOS DE FUTEBOL,QUADRAS POLIESPORTIVAS ,CRECHES,CENTRO DE CONVIVENCIA,PISCINA E PRACAS DOS LOTES 01,02,03,04,05,06,07,08,09 DA CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS-PAC NO MUNICIPIO DE TIMON

Número da ART: **302413** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/05/2009 Baixada em: 21/10/2009  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**





Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE, S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 13.502,08 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SAO BENEDITO .SAO MARCOS Nº:  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 57 - REFORMA 3 UNIDADES;**

**Observações**

SERVICO DE RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO EM PEDRA PARALELEPIPEDADO ,TAMPA DE GALERIA,PAREDE EM PEDRA ARGAMASSADA E MEIO FIO NOS BAIRROS SAO BENEDITO ,FORMOSA E SAO MARCOS NO MUNICIPIO DE TIMON

Número da ART: **388508** Tipo de ART: ART Registrada em: 28/10/2009 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA 32 ESQUINA COM RUA PRINCIPAL Nº:  
Complemento: Bairro: CIDADE NOVA II  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 12 - PROJETO 315 M2;**

**Observações**

ELABORACAO DE PROJETO ESTRUTURAL PISCINA DO CENTRO DO IDOSO.

Número da ART: **391225** Tipo de ART: ART Registrada em: 20/11/2009 Baixada em: 11/01/2011  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 144.965,19 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: VILA DO BEC NO MUNICIPIOA DE TIMON Nº:  
Complemento: Bairro: VILA DO BEC  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;**

**Observações**

PAVIMENTACAO EM PEDRA PARALELEPIPEDADO EM RUAS DO BAIRRO DA VILA DO BEC NO MUNICIPIO DE TIMON-MA CONFORME CONTRADO NJ181/2009.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA

Proc: 2207002/2021  
FLS: 1820  
Rub: 2

Página 3/18

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **391025** Tipo de ART: ART Registrada em: 19/01/2010 Baixada em: 11/01/2011  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON** CPF/CNPJ:  
Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 74.704,39 Tipo de contratante: Outros  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV.PRESIDENTE MEDICI Nº:  
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON** CPF/CNPJ:  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 1 UNIDADES;**

**Observações**

REFORMA DA BANHEIRO DA CEASA, CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO DA PRACA DE ALIMENTACAO, PINTURA DE GRADES E SEDE DA ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO DE DEPOSITO DE LIXO NO MUNICIPIO DE TIMON, CONFORME CONVITE Nº004,046/2009, CONTRATO Nº205/2009.

Número da ART: **512747** Tipo de ART: ART Registrada em: 30/07/2010 Baixada em: 11/01/2011  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 146.990,73 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: VILA DO BEC ,MUNICIPIO DE TIMON Nº:  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0504 - METRO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;**

**Observações**

DRENAGEM SUPERFICIAL EM PEDRA PARALELELPADO SOBRE COXIM DE AREIA, INCLUSIVE MEIO FIO E SARGETA EM RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO VILA DO BEC, MUNICIPIO DE TIMON-MA

Número da ART: **512748** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/09/2010 Baixada em: 11/01/2011  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 5.629,10 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV.LUIS FIRMINO DE SOUSA Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP:  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 19/07/2021, às 10:21.



50



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

Proc. 2207002/2021  
FLS 1821  
Rub

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1 UNIDADES;

**Observações**

REFERENTE A EXECUCAO DO SERVICO DE RECUPERACAO EM PARALELEPIPADO,NA AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA NA ZONA URBANA DESTA MUNICIPIO,CONFORME ESPECIFICACOES DO PROJETO BASICO ANEXADO AO PROCESSO.

Número da ART: 533897

Tipo de ART: ART

Registrada em: 23/09/2010

Baixada em: 11/01/2011

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 13.924,78

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTA MARIA

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP:

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

**Observações**

EXECUCAO DE SERVICO DE CONSTRUCAO DE GALERIA NO POVOADO SANTA MARIA ,MUNICIPIO DE TIMON-MA

Número da ART: 533898

Tipo de ART: ART

Registrada em: 21/10/2010

Baixada em: 11/01/2011

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 13.910,20

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: BAIRRO JOIA

Nº:

Complemento:

Bairro: JOIA

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

**Observações**

EXECUCAO DOS SERVICO DE TERRAPLANAGEM NO BAIRRO JOIA MUNICIPIO DE TIMON-MA,CONFORME ESPECIFICACOES DO PROJETO BASICO ANEXADO AO PROCESSO.OBS:O SERVICO FOI EXECUTADO EM 463 M²

Número da ART: 533899

Tipo de ART: ART

Registrada em: 13/06/2011

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 104.347,80

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica

Ação institucional: Outros





Endereço da obra/serviço: PRACA SAO JOSE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP:  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE TERRAPLANAGEM URBANAS NO BAIRRO SUCESSAO NO MUNICIPIO DE TIMON-MA, CONSOANTE ESPECIFICADO O ANEXO I DO EDITAL DO CONVITE N:004009/2011.

Número da ART: 533900 Tipo de ART: ART Registrada em: 27/06/2011 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29  
Endereço do contratante: RUA MARIA CARLOS DA SILVA S/N Nº:  
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI  
Cidade: TIMON UF: MA CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA MARIA CARLOS DA SILVA S/N Nº:  
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI  
Cidade: TIMON UF: MA CEP:  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 1 UNIDADES;

Observações

REFERENTE AO SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME ESPECIFICADA O ANEXO I DO EDITAL DO CONVITE N:002,00003/2011 E A PROPOSTA DA CONTRATADA.

Número da ART: 580687 Tipo de ART: ART Registrada em: 19/10/2011 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14  
Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 81.014,23 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA EULALIO DA COSTA E SOUSA,560 Nº:  
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI  
Cidade: TIMON UF: MA CEP:  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0504 - METRO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DO SERVICOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES, CONFORME EDITAL DE CONVITE N-001004/SMS/2011

Número da ART: 592226 Tipo de ART: ART Registrada em: 21/11/2011 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

PEDREIRAS/MA  
Proc: 1207002/2021  
FLS: 1823  
Rub: e

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA** CPF/CNPJ: 06.988.976/0001-09  
Endereço do contratante: RUA MANOEL PIRES DE CASTRO 279 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MAGALHAES DE ALMEIDA UF: MA CEP: 65000000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 795,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICIPIO Nº:  
Complemento: Bairro: Nº:  
Cidade: MAGALHAES DE ALMEIDA UF: MA CEP: 65000000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 06.988.976/0001-09  
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS 59 - FISCALIZACAO 0 SEM UNIDADE;**

**Observações**

FISCALIZACAO DE OBRA DE IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME CONVENIO C/ O MINISTERIO DO TURISMO CEF PT- 34777387.

Número da ART: **00019051091135051410** Tipo de ART: ART Registrada em: 13/12/2012 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON** CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14  
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO JOSÉ S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630900  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 13.950,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA SÃO JOSÉ S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: 03/12/2012 Previsão de término: 31/12/2012  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14  
Atividade Técnica: 4 - **ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 88.02 M2;**

**Observações**

ESTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A CASA JUDICIÁRIA DE TIMON-MA.

Número da ART: **00019051091135051510** Tipo de ART: ART Registrada em: 19/12/2012 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA** CPF/CNPJ: 06.140.594/0001-12  
Endereço do contratante: RUA SÃO FRANCISCO, 116 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: GRAÇA ARANHA UF: MA CEP: 65785000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 409.818,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO FRANCISCO,116 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: GRAÇA ARANHA UF: MA CEP: 65785000  
Data de início: 03/07/2012 Previsão de término: 31/12/2012  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA CPF/CNPJ: 06.140.594/0001-12





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2207002/2021  
FLS. 1825  
Rub. e

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

Endereço da obra/serviço: UBS SAO BENEDITO

Complemento:

Cidade: TIMON

Data de início: 01/08/2013

Previsão de término: 01/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Nº:

Bairro: SAO BENEDITO

UF: MA

CEP: 65630000

CPF/CNPJ: 11.410.879/0001-66

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 241.62 M2;

Observações

EXECUCAO DE (UBS) NO BAIRRO SAO BENEDITO LOTE 11 NO MUNICIPIO DE TIMON CONFORME CONTRATO Nº 143/2013 E PLANILHA EM ANEXO.

Número da ART: 00019051091135053110 Tipo de ART: ART

Registrada em: 11/10/2013

Baixada em: 11/11/2013

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA REPINTE LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF/CNPJ: 11.410.879/0001-66

Endereço do contratante: RUA EULÁLIO DA COSTA SOUSA,560

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE- PIAUI

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 417.527,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: UBS PARQUE PIAUI II

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI II

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Data de início: 01/08/2013

Previsão de término: 01/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 11.410.879/0001-66

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 354.47 M2;

Observações

EXECUCAO DE (UBS) NO BAIRRO PARQUE PIAUI II LOTE 8,0 NO MUNICIPIO DE TIMON CONFORME CONTRATO Nº 143/2013 E PLANILHA EM ANEXO.

Número da ART: 00019051091135053010 Tipo de ART: ART

Registrada em: 11/10/2013

Baixada em: 11/11/2013

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA REPINTE LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF/CNPJ: 11.410.879/0001-66

Endereço do contratante: RUA EULÁLIO DA COSTA SOUSA,560

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE- PIAUI

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 417.527,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: UBS PARQUE PIAUI I

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI I

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Data de início: 01/08/2013

Previsão de término: 01/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 11.410.879/0001-66

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 354.47 M2;

Observações

EXECUCAO DE (UBS) NO BAIRRO PARQUE PIAUI I LOTE 7,0 NO MUNICIPIO DE TIMON CONFORME CONTRATO Nº 143/2013 E PLANILHA EM ANEXO.

Número da ART: 00019051091135053610 Tipo de ART: ART

Registrada em: 04/11/2013

Baixada em: 11/11/2013

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA REPINTE LTDA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

PEDREIRAS/MA

Proc. 220607/2021  
FLS. 1826

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON** CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14  
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65630000  
Cidade: TIMON  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 144.545,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65630000  
Cidade: TIMON  
Data de início: 29/07/2013 Previsão de término: 29/10/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 4 M2;

**Observações**

Referente aos serviços de reforma dos prédios das secretarias da prefeitura municipal de timon, conforme contrato N°1207/2013 e conviten°010/2013, conforme planilha em anexo.

Número da ART: **00019051091135054310** Tipo de ART: ART Registrada em: 20/03/2014 Baixada em: 03/03/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75  
Endereço do contratante: RUA EULALIO DACOSTA SOUSA, 560 Nº:  
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI UF: MA CEP: 65630000  
Cidade: TIMON  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 189.626,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA 09, S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CONJUNTO BOA VISTA UF: MA CEP: 65630000  
Cidade: TIMON  
Data de início: 12/02/2014 Previsão de término: 30/06/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 1 UNIDADES;

**Observações**

PROJETO E EXECUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE CONFORME CONTRATO 014/2014 E PLANILHA ANEXA.

Número da ART: **00019051091135054410** Tipo de ART: ART Registrada em: 20/03/2014 Baixada em: 03/03/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75  
Endereço do contratante: RUA EULALIO DACOSTA SOUSA, 560 Nº:  
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI UF: MA CEP: 65630000  
Cidade: TIMON  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 189.626,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA 16 S/N PRACA ADAMASTOR OLIVEIRA Nº:  
Complemento: Bairro: VILA BANDEIRANTES UF: MA CEP: 65630000  
Cidade: TIMON  
Data de início: 12/02/2014 Previsão de término: 30/06/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 1 UNIDADES;

**Observações**

PROJETO E EXECUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE CONFORME CONTRATO 014/2014 E PLANILHA ANEXA.



56



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2207002/2021  
FLS. 1827  
Rub. 0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **00019051091135054510** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/03/2014 Baixada em: 03/07/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Endereço do contratante: AV. PAULO RAMOS S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 198.475,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV. FORMOSA S/N Nº:  
Complemento: Bairro: SAO BENEDITO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: 07/01/2014 Previsão de término: 07/04/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 57 - REFORMA 1 UNIDADES;**

**Observações**

EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA E ADECUACAO DO CAMPO DE FUTEBOL DO JACIRA CONFORME CONTRATO N04/2014. E PLANILHA ANEXA.

Número da ART: **00019051091135054610** Tipo de ART: ART Registrada em: 03/04/2014 Baixada em: 30/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: **01.803.082/0001-75**  
Endereço do contratante: RUA EULALIO DA COSTA SOUSA, 560 Nº:  
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 440.089,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: LOC. PARQUE ALVORADA Nº:  
Complemento: Bairro: PARQUE ALVORADA  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: 02/04/2014 Previsão de término: 02/10/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: **01.803.082/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 57 - REFORMA 1 UNIDADES;**

**Observações**

EXECUCAO DE REFORMA DO HOSPITAL DR. JOSE FIRMINO DE SOUSA, CONFORME CONTRATO 017/2014 E PLANILHA EM ANEXO.

Número da ART: **00019051091135054910** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/07/2014 Baixada em: 21/08/2015  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **01.803.082/0001-75**  
Endereço do contratante: RUA EULÁLIO DA COSTA SOUSA 560 Nº:  
Complemento: Bairro: PARQUE -PIAUI  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 199.353,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº:  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: 30/06/2014 Previsão de término: 30/12/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

*[Handwritten signature and scribbles]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

PEDREIRAS/MA  
Proc 2107002/2021  
FLS 1828  
Rub 2

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 2 M2;

Observações

prestação de serviços de engenharia para reforma das unidades básica de saúde dos bairros boa vista(nº01 e nº 04) e Parque Alvorada (nº37 e nº38) onde funciona o programa estratégia saúde da família-ESF. conforme planilha em anexo e contrato de nº067/2014.

Número da ART: 00019051091135064610 Tipo de ART: ART

Registrada em: 08/07/2015 Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: EC CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Endereço do contratante: PRACA SAO SOJE S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 4.337.075,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRACA SAO SOJE S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Data de início: 29/05/2015

Previsão de término: 29/05/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS (COMPLEXO CULTURAL COMPOSTO DE: CINE TEATRO, ANEXO, ANFITEATRO, QUIOSQUE E PAGINACAO. POSTO POLICIAL, COBERTURA DA QUADRA DO COLEGIO ANA BERNARDES, PRACA DA RUA 17 COM RUA 90, 148 MÓDULOS SANITÁRIOS E GALERIAS TUBULARES EM VIAS PUBLICAS) NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015.

Número da ART: 00019051091135066510 Tipo de ART: ART

Registrada em: 20/07/2015 Baixada em: 03/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA REPINTE LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Endereço do contratante: AVENIDA PAULO RAMOS, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 143.789,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO JACARE E TIUBA

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Data de início: 17/07/2015

Previsão de término: 17/07/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DO SERVICO DE RECUPERACAO DAS PONTES SOBRE OS RIACHOS JACARE E TIUBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TIMON MARANHAO SOB CONTRATO DE N 014/2015 ANEXO PLANILHAS. CONTRATO NO VALOR DE R\$143.789,49.(CENTO E QUARENTA E TRES MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Número da ART: 00019051091135066810 Tipo de ART: ART

Registrada em: 28/07/2015 Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: EC CONSTRUCOES LTDA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

PEDREIRAS/MA  
Proc 2107002/2021  
FLE 1829  
Rub. e

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

Endereço do contratante: RUA MARIA CARLOS DA SILVA S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65634065

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 41.046,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV. BENEDITO FERREIRA CAMPOS S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE ALVORADA

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Data de início: 06/07/2015

Previsão de término: 04/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUCAO DE MURO COM GRADIL METALICO E CALCADA NA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLEGIO PEDRO FALCAO LOPES. CONTRATO 85/2015 E CARTA CONVITE 012/2015. PERIODO DO INICIO DA OBRA: 06/07/2015 FINAL DA OBRA: 30 DIAS APOS O INICIO VALOR DO CONTRATO: 41.086,82 REAIS.

Número da ART: 00019051091135068410 Tipo de ART: ART

Registrada em: 11/09/2015

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: EC CONSTRUCOES LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - TIMON

CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

Endereço do contratante: RUA MARIA CARLOS DA SILVA S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 2.522.919,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS DE TIMON

Nº:

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Data de início: 09/09/2015

Previsão de término: 07/03/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - TIMON

CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA DE EXECUCAO DE REFORMAS, ADEQUACAO E CLIMATIZACAO DE ESCOLAS LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICIPIO DE TIMON-MA, REFERENTE AO LOTE II DA RDC PRESENCIAL Nº 003/2015, CONTRATO Nº 096/2015. VALOR DO CONTRATO R\$ 2.522.919,72 INICIO DA OBRA 09/09/2015 E PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)

Número da ART: MA20160056955

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/10/2016

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: EC CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Endereço do contratante: PRACA SAO SOJE S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Contrato: 08/2016

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 300.521,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRACA SAO SOJE S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Data de início: 19/05/2016

Previsão de término: 14/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA  
Proc. 7107002/2021  
FLS. 1830

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0418 - GALERIA PLUVIAL 53 - EXECUCAO 2612.00 metro quadrado;

**Observações**

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE GALERIA TUBULADA (MICRODRENAGEM) NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 25/11/2015. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA DE GALERIA TUBULADA: 2.612,00 M. VALOR DOS SERVIÇOS/OBRA: 300.521,54 (TREZENTOS MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Número da ART: **MA20160056962** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2016 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Endereço do contratante: PRACA SAO SOJE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.302.235,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRACA SAO SOJE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: 19/05/2016 Previsão de término: 14/12/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1567.37 metro quadrado;

**Observações**

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE COMPLEXO CULTURAL ( CINE TEATRO, ANFITEATRO, ANEXOS, QUIOSQUES E PAGINACAO) NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 25/11/2015. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. CINETEATRO: AREA DE CONSTRUCAO: 717,35 M2 AREA DE PISO 666,21 M2 AREA DE COBERTURA 681,25 M2 ANFITEATRO: AREA DE CONSTRUCAO: 66,58 M2 AREA DE PISO 60,68 M2: AREA DE COBERTURA 60,68 M2 QUIOSQUE: AREA DE CONSTRUCAO: 133,44 AREA DE PISO: 163,08 M2 AREA DE COBERTURA 1.405,30 M2 ANEXO: AREA DE CONSTRUCAO: 650,00 M2 AREA DE PISO: 622,16 M2 AREA DE COBERTURA 628,27 M2 AREA DO TERRENO: 7.400,00 M2. VALOR DA OBRA/SERVICOS: 2.302.235,49 (DOIS MILHOES TREZENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Número da ART: **MA20160056962** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2016 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Endereço do contratante: PRACA SAO SOJE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.067.879,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRACA SAO SOJE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: 19/05/2016 Previsão de término: 14/12/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 414.40 metro quadrado;

**Observações**

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE 148 MODULOS SANITARIOS NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 25/11/2015. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA DE CONSTRUCAO: 4.14,40 M2 AREA DE PISO: 276,76M2 AREA DE COBERTURA: 796,60 M2 VALOR DOS SERVIÇOS: 1.067.879,20 (HUM MILHÃO SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)



60



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

Proc. 202002/2021  
FLS. 1831  
Rub. PEDREIRA SILVA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20160056970** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2016 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Endereço do contratante: PRACA SAO SOJE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 120.137,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRACA SAO SOJE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: 19/05/2016 Previsão de término: 14/12/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 605.98 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVANA ESCOLA ANA BERNARDES NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 25/11/2015. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA TOTAL DA COBERTURA: 605,98 M2. VALOR DA OBRA/SERVICOS: 120.137,77 (CENTO E VINTE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Número da ART: **MA20160056972** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2016 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Endereço do contratante: PRACA SAO SOJE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 331.351,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRACA SAO SOJE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: 19/05/2016 Previsão de término: 14/12/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 792.41 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE PRACA PUBLICA DA RUA 17 COM RUA 90, NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 25/11/2015. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA TOTAL DA PRACA: 792,41 M2. AREA DE CONSTRUCAO: 16,65 M2, AREA DE PISO: 14,10 M2 E AREA DE COBERTURA: 32,52 M2. VALOR OBRA/SERVICO: 331.351,14 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Número da ART: **MA20160056977** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2016 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Endereço do contratante: PRACA SAO SOJE S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 214.949,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: Outros

*[Handwritten signature and scribbles]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**824248/2020**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Endereço da obra/serviço: PRACA SAO SOJE S/N

Complemento:

Cidade: TIMON

Data de início: 19/05/2016

Previsão de término: 14/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº:

CEP: 65630000

PEDREIRAS/MA	
Proc. <u>2704002/2021</u>	
FLS. <u>1832</u>	
[Assinatura]	

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 96.47 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 25/11/2015. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA DE CONSTRUCAO: 96,47 M2. AREA DE PISO: 83,75 M2. AREA DE COBERTURA: 111,15 M2. VALOR OBRA/SERVICO: 214.949,92 (DUZENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Número da ART: **MA20170075369**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/01/2017

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED TIMON - MA**

CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**

Endereço do contratante: RUA MARIA DO CARLOS DA SILVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65634065

Contrato:

Celebrado em: 11/08/2016

Valor do contrato: R\$ 78.357,23

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOSE FERNANDES DA SILVA

Nº: 340

Complemento:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630340

Data de início: 11/08/2016

Previsão de término: 30/04/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED TIMON - MA

CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 1.00 unidade;

Observações

Reforma e ampliação da Unidade Escolar Maria do Carmo Neiva da rede municipal do ensino de Timon - MA. Carta Convite 010/2016, Contrato 108/2016, Prazo de execução 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato. (data de assinatura 11 de agosto de 2016)

Número da ART: **MA20170096673**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/05/2017

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - TIMON - MA**

CPF/CNPJ: **01.803.082/0001-75**

Endereço do contratante: RUA EULÁLIO VAZ DA COSTA E SOUSA

Nº: 560

Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65631310

Contrato:

Celebrado em: 11/10/2016

Valor do contrato: R\$ 871.161,22

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA EULALIO DA COSTA SOUSA

Nº: 560

Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Data de início: 11/10/2016

Previsão de término: 28/12/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - TIMON - MA

CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 710.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM NA CIDADE DE TIMON, EXECUTANDO-SE OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DA LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 - CPL.

Número da ART: **MA20170102572**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/06/2017

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 19/07/2021, às 10:21.

62



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

PEDREI SIMÃO  
P.º 220702/2017  
FLS. 1823  
Rub. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. MUNC. DE SEGURANÇA PÚBLICA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO PRAÇA SÃO JOSE Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em: 12/04/2017  
Valor do contrato: R\$ 145.729,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA MIGUEL SIMÃO Nº: 529  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630220  
Data de início: 12/04/2017 Previsão de término: 12/06/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. MUNC. DE SEGURANÇA PÚBLICA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 232.00 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de obras de reforma da sede da Guarda Civil do município de Timon-MA. Contrato nº 02/2017. Processo Administrativo nº 026/2017. Valor da obra R\$ 145.729,80.

Número da ART: **MA20170124777** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2017 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO JOSE Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 120.137,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SÃO JOSE Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: 19/05/2016 Previsão de término: 20/12/2018  
Finalidade:  
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 605.98 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVANA ESCOLA ANA BERNARDES NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 25/11/2015. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA TOTAL DA COBERTURA: 605,98 M2. VALOR DA OBRA/SERVICOS: 120.137,77 (CENTO E VINTE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Número da ART: **MA20170124779** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2017 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO JOSE Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 331.351,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SÃO JOSE Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: 19/05/2016 Previsão de término: 20/12/2018  
Finalidade:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

824248/2020

PEDREIRAS/MA  
2020/02/2021  
FLS 1034  
Rub

Proprietário: PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 792.41 metro quadrado;

**Observações**

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE PRACA PUBLICA DA RUA 17 COM RUA 90, NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 20/12/2018. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA TOTAL DA PRACA: 792,41 M2. AREA DE CONSTRUCAO: 16,65 M2, AREA DE PISO: 14,10 M2 E AREA DE COBERTURA: 32,52 M2. VALOR OBRA/SERVICO: 331.351,14 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Número da ART: **MA20170124782** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2017 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**  
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO JOSE Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 214.949,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SÃO JOSE Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: 19/05/2016 Previsão de término: 20/12/2018  
Finalidade:  
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 96.47 metro quadrado;

**Observações**

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 20/12/2018. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA DE CONSTRUCAO: 96,47 M2. AREA DE PISO: 83,75 M2. AREA DE COBERTURA: 111,15 M2. VALOR OBRA/SERVICO: 214.949,92 (DUZENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Número da ART: **MA20180213268** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/10/2018 Baixada em: 12/11/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - TIMON - MA** CPF/CNPJ: **01.803.082/0001-75**  
Endereço do contratante: RUA EULÁLIO VAZ DA COSTA E SOUSA Nº: 560  
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65631310  
Contrato: Celebrado em: 31/08/2018  
Valor do contrato: R\$ 871.161,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA EULALIO DA COSTA SOUSA Nº: 560  
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Data de início: 03/09/2018 Previsão de término: 03/03/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - TIMON - MA CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 710.00 metro quadrado;

**Observações**

O OBJETO DESSE CONTRATO CORRESPONDE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM NA CIDADE DE TIMON-MA, SUJEITANDO AS PARTES A LEI Nº 8.666/93 DEMAIS NORMAS PERTINENTES E PELAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PROC. ADM. Nº 1197/2018. A OBRA TEVE PARALISAÇÃO POR UM PERÍODO MÉDIO DE 09(NOVE) MESES, POR FALTA DE RECURSOS, MOTIVO ESSE DO ADITIVO DE PRAZO PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA MESMA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**824248/2020**

\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020/2021
FLS.	1835
Rub.	e

Certidão de Acervo Técnico nº 824248/2020  
14/01/2020, 11:20  
5cADa

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5cADa

*[Handwritten signature and initials]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 19/07/2021, às 10:21.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc Nonato/2021  
F.S. 1826  
F.A. 2  
831173/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA**  
Registro: **5769PI** RNP: **1904251927**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190297355** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2019 Baixada em: 18/06/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **ASSUNÇÃO E MOURA LTDA** CPF/CNPJ: **32.623.362/0001-25**  
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI Nº: 2514  
Complemento: ANEXO A Bairro: PLANALTO FORMOSA  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630020  
Contrato: 006 Celebrado em: 03/06/2019  
Valor do contrato: R\$ 525.320,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI Nº: 2514  
Complemento: ANEXO A Bairro: PLANALTO FORMOSA  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630020  
Coordenadas Geográficas: -5.063574, -42.493907  
Data de início: 03/06/2019 Conclusão efetiva: 18/11/2019  
Finalidade: Outro  
Proprietário: ASSUNÇÃO E MOURA LTDA CPF/CNPJ: 32.623.362/0001-25

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 20.00 metro cúbico**; 1 - **ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 653.83 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 653.83 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 653.83 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL-PGRCC 20 - EXECUCAO E PROJETO 120.00 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 144.49 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 665.06 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 29.80 metro**; 1 - **ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 29.80 metro**; 1 - **ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 653.83 metro quadrado**;

**Observações**

ART DE PROJETO, CALCULO E CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE GASOLINA DE 653,83 M2 DE AREA CONSTRUIDA, CONTEMPLANDO ESTRUTURA METALICA TIPO TRELIÇADA COM COBERTURA EM TELHA GALVALUME, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 20,00 M3 PARA EXECUÇÃO DE AREA DE GERENCIA, CONVIVENCIA E DEPOSITO E COM A EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO DE EDIFICIO PRE-EXISTENTE DE 120,00 M2, COM RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - P.G.R.S., CONTENDO 144,94 M2 DE AREA PAVIMENTADA EM BLOQUETES (PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO) E 665,06 M2 DE AREA DE CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO.

**Informações Complementares**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**831173/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831173/2020  
26/06/2020, 13:18  
9aZbx

	PEDREIRAS/MA
Proc	2107002/2021
FLS	1837
Rub.	e

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9aZbx

*[Handwritten signature and initials]*





# POSTO MOURA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0207002/2021
FLS	1838
Rub.	2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Cristino Cruz, nº 965 - Centro - Caxias - MA, inscrita no CNPJ: 19.125.738/0001-03, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, o Sr. Raimundo Nonato da Costa Oliveira, registrado no CREA com a carteira sob o nº 1904251927, executou os serviços de Projeto, Calculo e Construção de um Posto de Combustível de 653,83m2 de Área construída, contemplando estrutura metálica tipo treliçada com cobertura em Telha Galvalume, Estrutura em Concreto Armado com 20,00m3 para execução de Área de Gerencia, Convivência e Depósito, com a execução da demolição de edifício pré-existente de 120,00m2, com Resíduos Sólidos da Construção Civil - P.G.R.S., Contendo 144,94m2 de Área Pavimentada em Bloquetes (Pavimentação De Concreto) e 665,06m2 de Área de Calçamento em Paralelepípedo com as seguintes características e Planilha Orçamentária em anexo.

- Valor do Contrato: R\$ 525.320,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais).
- Proprietário: Assunção e Moura LTDA, CNPJ nº 32.623.362/0001-25.
- Endereço completo do Serviço: Avenida Presidente Médici, 2514 - Anexo A - Planalto Formosa. CEP 65.630-020, Timon - Ma.
- Descrição do serviço: Projeto, Calculo e Construção de um Posto de Combustível de 653,83m2 de Área construída, contemplando estrutura metálica tipo treliçada com cobertura em Telha Galvalume, Estrutura em Concreto Armado com 20,00m3 para execução de Área de Gerencia, Convivência e Depósito, com a execução da demolição de edifício pré-existente de 120,00m2, com Resíduos Sólidos da Construção Civil - P.G.R.S., Contendo 144,94m2 de Área Pavimentada em Bloquetes (Pavimentação De Concreto) e 665,06m2 de Área de Calçamento em Paralelepípedo.
- Prazo de Execução: 03/06/2019 a 18/11/2019.
- Período da prestação de serviços: 67 dias
- Nome do Profissional Responsável Técnico: Engº. Raimundo Nonato da Costa Oliveira, registro no CREA com a carteira nº 1904251927.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Timon (MA), 20 de Novembro de 2019.

ASSUNÇÃO E MOURA LTDA.  
Claudio Assunção Moura  
Gerente Administrativo  
CNPJ: 32.623.362/0001-25  
CNPJ: 32.623.362/0001-25

AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 2514, ANEXO A, BAIRRO PLANALTO FORMOSA, CEP: 65.630-020 TIMON - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831173/2020, em 26/06/2020 emitida



Certidão nº 831173/2020

01/10/2020, 07:13

Chave de Impressão: 9aZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA  
 Proc 1707002/2021  
 FLS 1839  
 Rub. 2



# LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

ASSUNÇÃO E MOURA LTDA					
POSTO MOURA					
CNPJ: 32.623.362/0001-25					
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 2514, ANEXO A, PLANALTO FORMOSA, TIMON - MA					
ORÇAMENTO					
ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²):				663,83	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>0,00</b>
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	653,83		
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	UN	653,83		
1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M2	25,00		
1.4	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	M2	25,00		
1.5	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	M2	1,00		
1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00		
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EM TERRA</b>				
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	12,00		
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.	M3	8,66		
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M	M3	206,00		
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	190,00		
2.5	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M3	25,66		
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>				
3.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	18,00		
3.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	25,66		
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO	M2	37,70		
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	860,00		
3.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	15,50		
<b>4</b>	<b>CONCRETO ARMADO - INFRA E SUPRA ESTRUTURA</b>				
4.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, PARA BLOCOS/SAPATAS/CINTAS/PILARES	M3	52,30		
4.2	CONCRETAGEM DE LAJES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	47,40		
<b>5</b>	<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO E FECHAMENTOS</b>				
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS ESP=15CM	M2	456,00		
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS ESP=30CM (PAREDE CORTA FOGO)	M2	92,00		
<b>6</b>	<b>CORBETURA - CONVENIÊNCIA E POSTO</b>				
6.1	BEIRAL DA ESTRUTURA - POSTO	KG	323,40		
6.2	ESTRUTURA E TELHAS METÁLICA - POSTO E COVENIÊNCIA	KG	5831,99		
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
7.1	GRADIL EM FERRO FIXADO, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM.	M2	31,61		
7.2	ESQUADRIA DE FERRO E VIDRO	M2	16,30		
7.3	ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	12,30		
7.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	33,20		
7.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00		
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 19.125.738/0001-03 Ins. Est. 12.422.735-0  
 Adriana Kely Monteiro Coutinho  
 Procuradora

ASSUNÇÃO E MOURA LTDA  
 Cláudio Araújo Marques  
 Gerente Administrativo  
 CNPJ: 32.623.362/0001-25

Raimundo Nonda da C. Oliveira  
 Eng. Civil  
 Cart. nº 190.425.1927  
 CPF. 050.224.283-34

Rua Cristino Cruz 965, Centro - Caxias/MA - CEP: 65.604.030  
 CNPJ: 19.125.738/0001-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831173/2020, em 26/06/2020 emitida em



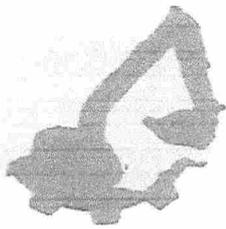
Certidão nº 831173/2020

01/10/2020, 07:13

Chave de Impressão: 9aZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas





# LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDREIRAS/MA  
 Pror 2207002/2021  
 FLS 1890  
 Rub. 2

ASSUNÇÃO E MOURA LTDA					
POSTO MOURA					
CNPJ.: 32.623.362/0001-25					
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 2514, ANEXO A, PLANALTO FORMOSA, TIMON - MA					
ORÇAMENTO					
ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²):					653,83
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS	M2	1491,90		
8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	453,90		
8.3	REBOCO MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES GERAL	M2	1038,00		
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM	M2	344,70		
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA	M2	109,20		
<b>9 PAVIMENTAÇÃO</b>					
9.1	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM, (PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO)	M²	144,94		
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	123,85		
9.3	PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO EXECUTADO EM PARALELEPIPEDO.	M2	665,06		
9.4	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA.	M	250,00		
9.5		M2	50,00		
<b>10 FORRO</b>					
10.1	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	583,81		
<b>11 PINTURA</b>					
11.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, UMA DEMAÓ	M2	429,60		
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAÓS.	M2	429,60		
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR.	M2	354,90		
11.4	PINTURA DE SUPERFÍCIE C/TINTA GRÁFITE EM ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	45,40		
<b>12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	24,00		
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	60,00		
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	36,00		
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00		
12.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00		
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00		
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	35,00		
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00		
12.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	19,00		
12.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		
12.11	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831173/2020, em 26/06/2020 em



Certidão nº 831173/2020  
 01/10/2020, 07:13  
 Chave de impressão: 9aZbx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 19.125.738/0001-03 Insc. Est. 12.422.735-0  
 Adriana Kely Monteiro Coutinho  
 Procuradora

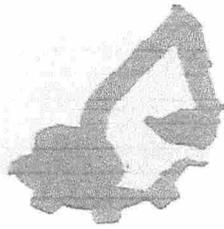
*Adriano Augusto*

Raimundo Nonato da C. Oliveira  
 Eng. Civil  
 Cart. nº 196.425.1927  
 CPF. 050.224.283-34

Rua Cristino Cruz 965, Centro - Caxias/MA - CEP: 65.604.030  
 CNPJ: 19.125.738/0001-03



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2207002/2021  
 FLS. 1891  
 Rub. 2



# LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831173/2020, em 26/06/2020 em emitida



Certidão nº 831173/2020  
 01/10/2020, 07:13  
 Chave de Impressão: 9aZbx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas

ASSUNÇÃO E MOURA LTDA					
POSTO MOURA					
CNPJ.: 32.623.362/0001-25					
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 2514, ANEXO A, PLANALTO FORMOSA, TIMON - MA					
ORÇAMENTO					
ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²):					653,83
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12.12	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN	3,00		
12.13	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00		
12.14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	6,00		
12.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	9,00		
12.16	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00		
12.17	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00		
12.18	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00		
12.19	CHUVEIRO ELÉTRICO COM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00		
12.20	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00		
13	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA E COMPLEMENTARES</b>				
13.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00		
13.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		
13.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00		
13.4	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	365,30		
13.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	365,30		
13.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	745,14		
13.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	884,28		
13.8	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00		
13.9	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00		
13.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	35,00		
13.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00		
13.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00		
13.13	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	33,00		
13.14	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00		
14	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MP	653,83		
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>					

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 19.125.738/0001-03 Insc. Est. 12.422.735-01  
 Adriana Kely Monteiro Coutinho  
 Proprietária

ASSUNÇÃO E MOURA LTDA  
 Claudio Aragão Marques  
 Gerente Administrativo  
 CNPJ: 32.623.362/0001-25

Raimundo Nonato da C. Oliveira  
 Eng. Civil  
 Cart. nº 490.425-1927  
 CPF. 050.224.283-34

Rua Cristiano Cruz 965, Centro - Caxias/MA - CEP: 65.604.030  
 CNPJ: 19.125.738/0001-03

*[Handwritten signatures and marks]*



PEDREIRAS/MA	
Proc	2206002/2021
FLS	1842
Rub	2

**LAUDO TÉCNICO**

A empresa Assunção e Moura LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.623.362/0001-25, neste ato representada pelo Responsável Técnico pela obra, o Sr. Raimundo Nonato da Costa Oliveira, Engenheiro Civil, com RNP nº CREA 1904251927, atesta que a obra de Projeto, Calculo e Construção de um Posto de Combustível de 653,83m2 de Área construída, contemplando estrutura metálica tipo treliçada com cobertura em Telha Galvalume, Estrutura em Concreto Armado com 20,00m3 para execução de Área de Gerencia, Convivência e Depósito, com a execução da demolição de edifício pré-existente de 120,00m2, com Resíduos Sólidos da Construção Civil - P.G.R.S., Contendo 144,94m2 de Área Pavimentada em Bloquetes (Pavimentação De Concreto) e 665,06m2 de Área de Calçamento em Paralelepípedo, localizada na Avenida Presidente Médici, 2514 - Anexo A - Planalto Formosa. CEP 65.630-020, Timon - Ma., **ART MA20190297355** no valor de R\$ 525.320,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais), executado pela empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Cristino Cruz, nº 965 - Centro - Caxias - MA, inscrita no CNPJ: 19.125.738/0001-03, no período de 03/06/2019 a 18/11/2019 **FOI CONCLUÍDA** de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

Timon - MA, 20 de Novembro de 2019

*Isedson Batista M. da Fonseca*  
 Engenheiro Civil  
 Isedson Batista Moreira da Fonseca  
 CREA 1900677334

*Raimundo Nonato da C. Oliveira*  
 Eng. Civil  
 Raimundo Nonato da Costa Oliveira  
 CPF: 050.224.283-34  
 CREA 1904251927

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831173/2020, em 26/06/2020 emitida



Certidão nº 831173/2020  
 01/10/2020, 07:13

Chave de Impressão: 9aZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas

72





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc 2207002/2021  
FLS 1843  
Rub. Q

Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

831174/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA**  
Registro: **5769PI** RNP: **1904251927**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200311180** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/01/2020 Baixada em: 18/06/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **TIAGO MEIRELES DE ANT E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **15.273.804/0001-31**  
Endereço do contratante: RUA JÚLIO MENDES Nº: 505  
Complemento: Bairro: FÁTIMA  
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049320  
Contrato: 005 Celebrado em: 01/08/2019  
Valor do contrato: R\$ 200.452,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO AV. PIAUI Nº: S/N  
Complemento: Bairro: MATEUZINHO  
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000  
Coordenadas Geográficas: -5.064708, -42.491357  
Data de início: 01/08/2019 Conclusão efetiva: 15/11/2019  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **TIAGO MEIRELES DE ANT E CIA LTDA** CPF/CNPJ: 15.273.804/0001-31

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 20 - EXECUCAO E PROJETO 137.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 7200.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 18000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3600.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3600.00 metro;**

**Observações**

ART DE PROJETO E CONSTRUÇÃO, MEDIANTE VISTORIA PREVIA DE UM LOTEAMENTO, COM 137 LOTES URBANOS SENDO QUE CADA LOTE MEDE 250,00 M2 DE AREA, CONTENDO 7.200 M2 DE AREA PAVIMENTADA EM BLOQUETES (PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO) E 18.000 M2 DE AREA DE CALÇAMENTO EM PARALELEPIEDO. ART REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO E AVERBAÇÃO DE AREA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831174/2020  
26/06/2020, 13:12  
4yxZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4yxZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/10/2020, às 20:18.

PEDREIRAS/MA	
Pror	2202002/2021
FLS	1844
Rub	2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Cristino Cruz, nº 965 - Centro - Caxias - MA, inscrita no CNPJ: 19.125.738/0001-03, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, o Sr. Raimundo Nonato da Costa Oliveira, registrado no CREA com a carteira sob o nº 1904251927, executou os serviços de Projeto e Construção, mediante vistoria previa de um Loteamento, com 137 lotes Urbanos, sendo que cada lote mede 250,00 m2 de área, contendo 7.200 m2 de área Pavimentada em Bloquetes (Pavimentação de Concreto) e 18.000 m2 de área de Calçamento em Paralelepípedo com as seguintes características e Planilha Orçamentária em anexo.

- Valor do Contrato: R\$ 200.452,00 (Duzentos Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais).
- Proprietário: Tiago Meireles De Ant. e CIA LTDA, CNPJ nº 15.273.804/0001 - 31.
- Endereço completo do Serviço: Loteamento Av. Piauí, S/N CEP 65.630-000 – Mateuzinho – Timon - MA
- Descrição do serviço: Projeto e Construção, mediante vistoria previa de um Loteamento, com 137 lotes Urbanos sendo que cada lote mede 250,00 m2 de área, contendo 7.200 m2 de área Pavimentada em Bloquetes (Pavimentação de Concreto) e 18.000 m2 de área de Calçamento em Paralelepípedo.
- Prazo de Execução: 01/08/2019 a 15/11/2019.
- Período da prestação de serviços: 54 dias
- Nome do Profissional Responsável Técnico: Engº. Raimundo Nonato da Costa Oliveira, registro no CREA com a carteira nº 1904251927.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Timon (MA), 18 de Novembro de 2019.

*Raimundo Nonato da C. Oliveira*  
Eng. Civil  
Cart. nº 190.425.1927  
CPF. 050.224.283-34

TIAGO MEIRELES DE ANT. E CIA LTDA.  
*Bruno Pereira Sobrinho Neto*  
Gerente Administrativo  
CNPJ: 15.273.804/0001-31

*Leandro da Costa Oliveira*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PE: 1492 - D RN 1900677334

CNPJ: 15.273.804/0001-31

Rua Júlio Mendes, N. 505, Bairro: Nossa Senhora de Fatima, CEP: 64.049-320, Tevesina - Piauí

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831174/2020, em 26/06/2020 emitida

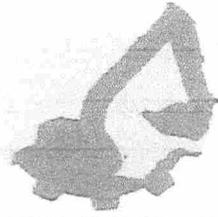


Certidão nº 831174/2020  
21/10/2020, 20:18

Chave de Impressão: 4yxZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas





# LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construção com princípios para realizar objetivos

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2201001/2021  
 FLS 1845  
 Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831174/2020, em 26/06/2020 emitida

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1	<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00	UND		
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	52250,00	M²		
2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO, TIPO BLOQUETE EM PISO INTERTRAVADO, PARA PASSEIO (CALÇADA COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE) COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 5 CM, SOBRE COLCHÃO DE AREIA.	7200,00	M²		
2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO TIPO PARALELEPIDEDO, SOBRE COLCHÃO DE REIA DE 20 CM DE ESP.	18000,00	M²		
2.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA.	1800,00	M		

TIAGO MEDEIROS DE ARAÚJO ALTA  
 Bruno Ferreira Sobrinho  
 Gerente Administrativo  
 CNPJ: 15.273.804/0001-31

Raimundo Nonato da C. Oliveira  
 Eng. CREA  
 Cart. nº 190.425.1927  
 CPF. 050.224.283-34

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 19.125.738/0001-03 Insc. Est. 12.422.735-0  
 Adriana Kely Monteiro Coutinho  
 Procuradora

Rua Cristino Cruz 965, Centro - Caxias/MA - CEP: 65.604.030  
 CNPJ: 19.125.738/0001-03

Certidão nº 831174/2020  
 21/10/2020, 20:18

Chave de Impressão: 4yxZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas



Handwritten signatures and initials.



PEDREIRAS/MA	
Proc	7707002/2021
FLS.	1846
Rub.	2

**LAUDO TÉCNICO**

A empresa Tiago Meireles De Ant. e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.273.804/0001-31, neste ato representada pelo Responsável Técnico pela obra, o Sr. Raimundo Nonato da Costa Oliveira, Engenheiro Civil, com RNP nº CREA 1904251927, atesta que a obra de Projeto e Construção, mediante vistoria previa de um Loteamento, com 137 lotes Urbanos sendo que cada lote mede 250,00 m2 de área, contendo 7.200 m2 de área Pavimentada em Bloquetes (Pavimentação de Concreto) e 18.000 m2 de área de Calçamento em Paralelepípedo, localizada no Loteamento Av. Piauí, S/N CEP 65.630-000 – Mateuzinho – Timon - MA., **ART MA20200311180** no valor de R\$ 200.452,00 (Duzentos Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais), executado pela empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Cristino Cruz, nº 965 - Centro - Caxias - MA, inscrita no CNPJ: 19.125.738/0001-03, no período de 01/08/2019 a 15/11/2019 **FOI CONCLUÍDA** de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

Timon - MA, 20 de Novembro de 2019

*Isedson Batista M. da Fonseca*  
 Isedson Batista Moreira da Fonseca  
 CREA PI 1492 - O RN 499677334  
 CREA 1900677334

*Raimundo Nonato da C. Oliveira*  
 Eng. Civil  
 Cart. Nº 190.425.1927  
 Raimundo Nonato da Costa Oliveira  
 CREA 1904251927



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831174/2020, em 26/06/2020 emitida



Certidão nº 831174/2020  
 21/10/2020, 20:18  
 Chave de Impressão: 4yxZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2207002/2021  
 FLS. 1847  
 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**807405/2018**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA**  
 Registro: **5769PI** RNP: **1904251927**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180191136** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/07/2018** Baixada em: **07/11/2018**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SOTER** CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA ESPERANCA, S/N** Nº:  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **SAO JOAO DO SOTER** UF: **MA** CEP: **65615000**

Contrato: **TOMADA DE PRECO 03/2018** Celebrado em: **26/03/2018**  
 Valor do contrato: **R\$ 159.901,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA ESPERANCA, S/N** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **SAO JOAO DO SOTER** UF: **MA** CEP: **65615000**

Data de início: **26/03/2018** Conclusão efetiva: **30/07/2018**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SOTER** CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 4146.00 metro; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2404.68 metro quadrado;**

**Observações**

REFERENTE AOS SERVICOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SOTER - MA, CONFORME TOMADA DE PRECO 03/2018.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 807405/2018**  
**16/05/2019, 14:47**  
**61wz4**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61wz4

Handwritten initials and number 77



PEDREIRAS/MA	
Proc	2707007 / 2021
FLS	1848
Rub	2



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E INFRAESTRUTURA.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Cristino Cruz, nº 965 - Centro - Caxias - MA, inscrita no CNPJ: 19.125.738/0001-03, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil o Sr. Raimundo Nonato da Costa Oliveira, registrado no CREA com a carteira sob o nº 190425192-7, executou os Melhoramento de Estrada Vicinal no Município de São João do Soter - MA, com as seguintes características e Planilha Orçamentária em anexo.

- Número do Contrato: T.P. 003/2018
- Valor do Contrato: R\$ 159.901,94 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos).
- Proprietário: Prefeitura Municipal de São João do Soter - MA, CNPJ nº 01.612.628/0001-00.
- Endereço completo do Serviço: Estradas Vicinais no Município de São João do Soter - MA
- Descrição do serviço: Melhoramento de Estrada Vicinal.
- Prazo de Execução: 26/03/2018 a 30/07/2018.
- Período da prestação de serviços: 120 dias
- Nome do Profissional Responsável Técnico: Eng.º Raimundo Nonato da Costa Oliveira, registro no CREA com a carteira nº 190425192-7.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

São João do Soter (MA), 07 de Novembro de 2018.

*Francisco Henrique Junior*  
 Prefeitura Municipal de São João do Soter  
**FRANCISCO HENRIQUE JUNIOR**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E INFRAESTRUTURA  
 São João do Soter - MA, 07/11/2018

*Raimundo Nonato da Costa Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1905713792

AVENIDA ESPERANÇA, S/N, CENTRO, CEP: 65.615-000 SÃO JOÃO DO SÓTER - MARANHÃO.  
 CNPJ: 01.612.628/0001-00 - FONE: 99-3567-1100 - E-MAIL: [semafi@saojoaosoter.ma.gov.br](mailto:semafi@saojoaosoter.ma.gov.br)

FHJ/MMRS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807405/2018, em 16/05/2019 emitida



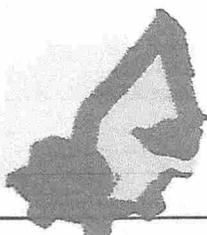
Certidão nº 807405/2018  
 24/08/2020, 20:44

Chave de Impressão: 61wz4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019 e contém 2 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*





# LOGAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 202007/2021  
 FLS. 1899  
 Rub. 2

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRECHO POVOADO BACURI AO POVOADO PONTE COM 4,146 KM DE EXTENSÃO							BDI: 25%	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	REF. PREÇO: DENTR/SICRO 2 MA 11/16 & SINAPI MA 11/17 - SEM DESONERAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	INCIDÊNCIA
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>57.439,89</b>	<b>35,92%</b>
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	Até 1,60% do orçamento	und	1,00		-	-	
1.2	Administração da obra	Até 6,00% do	mês	1,00	41.170,21	51.462,76	51.462,76	32,18%
1.3	Alojamento provisório	Desenvolvida	m²	12,00	240,17	300,21	3.602,55	2,25%
1.4	Placa de identificação da obra	74209/001	m²	6,00	316,61	395,76	2.374,58	1,49%
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>						<b>41.197,00</b>	<b>25,76%</b>
2.1	Desm. Dest. Limpeza de áreas c/ arv. Diam. Até 0,15m	2 S 01 000 00	m²	12.438,00	0,42	0,53	6.529,95	4,08%
2.2	Escavação e carga de material de jazida para revestimento primário	1 A 01 120 01	m³	2.404,68	3,61	4,51	10.851,12	6,79%
2.3	Transporte de material de jazida até 5,37 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	2 S 09 001 05	t x km	17.461,44	1,04	1,30	22.699,87	14,20%
2.4	Espalhamento e compactação de material para revestimento primário com motoniveladora	2 S 01 511 00	m³	241,31	3,70	4,63	1.116,06	0,70%
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>47.517,56</b>	<b>29,72%</b>
3.1	Limpeza da jazida	1 A 01 100 01	m²	1.849,75	0,44	0,55	1.017,36	0,64%
3.2	Expurgo de camada vegetal c/ est. p/recuperação de áreas degradadas	1 A 01 105 01	m²	554,93	2,32	2,90	1.609,30	1,01%
3.3	Escavação e carga de material de jazida para revestimento primário	1 A 01 120 01	m³	2.404,68	3,61	4,51	10.851,12	6,79%
3.4	Transporte de material de jazida até 5,37 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	2 S 09 001 05	t x km	17.461,44	1,05	1,31	22.918,14	14,33%
3.5	Espalhamento e compactação de material para revestimento primário com motoniveladora/Compactação de aterro a 100% proctor normal	2 S 01 511 00	m³	2.404,68	3,70	4,63	11.121,65	6,96%
<b>4.0</b>	<b>OBRAS DE ARTE</b>							
4.1	<b>BUEIROS</b>							
4.1.3	Corpo BDTc D=1,00m	2 S 04 100 03	m	-	1.627,55	2.034,44	-	-
4.1.4	Boca BDTc D=1,00m	2 S 04 101 03	und	-	3.933,21	4.915,51	-	-
<b>5.0</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>						<b>55,49</b>	<b>0,03%</b>
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	3 S 08 001 00	m²	1.849,75	0,024	0,03	55,49	0,03%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b>							<b>159.901,94</b>	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 159.901,94 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807405/2018, em 16/05/2019 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019 e contém 2 folhas

CENTRAL LOGAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 19.125.730/0001-99 Ins. Est. 12.472.735-0  
 Manoel Estevão Coutinho  
 Sócio - Administrador

Prefeitura Municipal de São João do Soter  
 Francisco Henrique Junior  
 Secretário de Planejamento, Fazenda e Administração  
 DET. RE. TR. 11.012/19

Raimundo Renato da C. Oliveira  
 Eng. Civil  
 Cart. nº 196.425.1927  
 CPF. 050.224.283-34

CREA 1105713792

Certidão nº 807405/2018  
 24/08/2020, 20:44

Chave de Impressão: 61wz4



PEDREIRAS/MA
Proc. 2107002/2021
FLS. 1850
Rub. _____

# LIVRO DIÁRIO

Livro nº 05

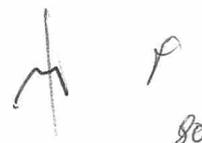
## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que servirá como Livro Diário nº 05 da empresa: **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na rua Cristino Cruz nº 965– Centro, Cep.: 65.604-030 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.125.738/0001-03, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600078211 em 23/10/2013. Período de escrituração de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2020.

Manoel Lacerda Coutinho  
CPF: 094.069.723-87  
titular

Mário César Medeiros dos Santos  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA: 9059/O  
Técnico Contabilidade



**CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**Rua Cristino Cruz, 965 Centro cep 65604-030**  
**CNPJ 19.125.738/0001-03**  
**Caxias-MA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207007/2021
FLS.	1851
Rub.	0

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**

NIRE 21600078211

**ATIVO**

**CIRCULANTE  
DISPONÍVEL**

Caixa	100.117,00	
Bancos	154.500,00	
Estoque	-	<u>254.617,00</u>

**PERMANENTE  
IMOBILIZADO**

Móveis e Utensílios	198.580,00	
Instalações	252.771,20	
Máq. e Equipamentos	533.952,12	
(-) depreciação	-	<u>985.303,32</u>

**Total do Ativo**

**1.239.920,32**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE  
EXIGÍVEL**

Obrigações Sociais	825,00	
Tributos Federais	8.470,36	
Tributos Municipais-ISS	3.462,00	
Tributos Estaduais	-	<u>12.757,36</u>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
NÃO EXIGÍVEL**

Capital Social	500.000,00	
Reservas de Capital	22.352,00	
Reservas de Lucros	20.487,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>684.323,96</u>	<u>1.227.162,96</u>

**Total do Passivo**

**1.239.920,32**

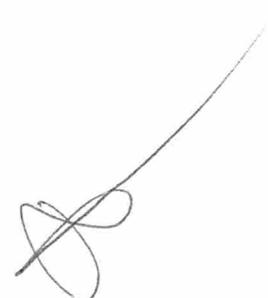
Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

**MANOEL LACERDA COUTUNHO**

CPF: 094.069.723-87

Titular

Mário César Medeiros dos Santos  
 CPF: 832.627.333-34  
 CRC/MA: 9059/O  
 Técnico Contabilidade



91

**CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
 Rua Cristino Cruz, 965 Centro cep 65604-030  
 CNPJ 19.125.738/0001-03  
 Caxias-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270602/2021
FLS.	1882
Rub.	2

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

NIRE 21600078211

Receita de Serviços	1.290.784,00
Receita de Vendas	-
<b>Total da Receita</b>	<b>1.290.784,00</b>
(-) Impostos Faturados ISS	38.723,52
(-) ICMS	-
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.252.060,48</b>
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	-
<b>Lucro Operacional Bruto</b>	<b>1.252.060,48</b>

(-) Despesas Operacionais:

Pró-Labore	129.078,40	
Ordenados	105.000,00	
Prev. Social - Obra/Func	11.550,00	
Telefone	6.574,35	
Obrig. Sociais - FGTS	8.400,00	
Honorários	9.600,00	
Engenheiro	42.000,00	
Despesas Financeiras	25.250,24	
Despesas com Veículos/Viagens	100.800,00	
Fretes	-	
Aluguel	14.400,00	
Energia Elétrica/Água	13.701,55	
Impostos Federais/ISS	94.743,55	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	184,52	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	6.453,92	<b>567.736,52</b>

(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda	684.323,96
(-) Prov. P/ Imposto de Renda	-
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>684.323,96</b>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

**MANOEL LACERDA COUTUNHO**

CPF: 094.069.723-87

Titular

Mário César Medeiros dos Santos  
 CPF: 832.627.333-34  
 CRC/MA: 9059/O  
 Técnico Contabilidade


  
  
 92

**CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
 Rua Cristino Cruz, 965 Centro cep 65604-030  
 CNPJ 19.125.738/0001-03  
 Caxias-MA

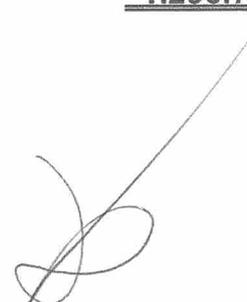
PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020/2021
FLS.	1853
Rub.	2

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2020**

NIRE 21600078211

**RECEITA DE SERVIÇOS/2020**

Janeiro	100.251,00	
Fevereiro	99.586,00	
Março	101.241,00	
Abril	106.589,00	
Maiο	110.247,00	
Junho	105.489,00	
Julho	109.785,00	
Agosto	106.598,00	
Setembro	112.354,00	
Outubro	113.256,00	
Novembro	109.988,00	
Dezembro	<u>115.400,00</u>	<u>1.290.784,00</u>
<b>Total dos Serviços</b>		<b><u>1.290.784,00</u></b>



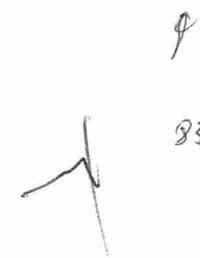
Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

**MANOEL LACERDA COUTUNHO**

CPF: 094.069.723-87

Titular

Mário César Medeiros dos Santos  
 CPF: 832.627.333-34  
 CRC/MA: 9059/O  
 Técnico Contabilidade

93

**CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**Rua Cristino Cruz, 965 Centro cep 65604-030**  
**CNPJ 19.125.738/0001-03**  
**Caxias-MA**

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

NIRE: 21600078211

<b>ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS</b>	
a)	LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b)	LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c)	SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d)	EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50

<b>FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA</b>			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	19,96
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	19,96
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	97,19
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,01

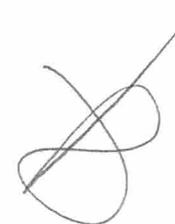
Ressalva: Índice corrigindo folha 04/05 do Balanço registrado na JUCEMA no dia 30/04/2021 sob protocolo nº 210594942 e código de verificação 12103015572, onde foi prescrito nome empresarial errado.

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

Técnico Contabilidade






P  
81



PEDREIRAS/MA	
Proc.	20210021202.1
FLS.	1455
Rub.	1

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09406972387	MANOEL LACERDA COUTINHO
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 16:15 SOB Nº 20210691972.  
PROTOCOLO: 210691972 DE 21/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104365895. CNPJ DA SEDE: 19125738000103.  
NIRE: 21600078211. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2021.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

P

85



PEDREIRAS/MA	<b>JUCEMA</b>
Proc. 2107002/2021	
FLS. 1856	
Rub. 2	

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103022498 em 03/05/2021, protocolo 210594918. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600078211
CNPJ:	19125738000103
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09406972387	MANOEL LACERDA COUTINHO	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2021 13:12:03 SOB Nº 20210594918.  
PROTOCOLO: 210594918 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103022498. NIRE: 21600078211.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2707002/2021
FLS.	1857
Rub.	9

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-009059/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 832.627.333-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/07/2021 as 08:46:25.

Válido até: 04/10/2021.

Código de Controle: 7598.7037.9179.4143.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1107007/2021
FLS. 1858
Rub. 0

01

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002698

Nome: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS CPF: 832.627.333-34

CRC/UF n.º MA-009059/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 29.08.2021,

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: BALANÇO CENTRAL LOCAÇÕES E SER

Nº 01 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 832.627.333-34 Controle : 4182.4810.5123.5437

# LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020/2021
FLS.	1859
Rub.	0

Livro nº 05

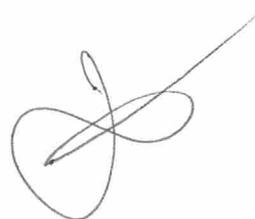
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que serviu como Livro Diário nº 05 da empresa: **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na rua Cristino Cruz nº 965– Centro, Cep.: 65.604-030 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.125.738/0001-03, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600078211 em 23/10/2013. Período de escrituração de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2020.

Manoel Lacerda Coutinho  
CPF: 094.069.723-87  
titular

Mário César Medeiros dos Santos  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA: 9059/O  
Técnico Contabilidade





PEDRE	AS/MA
Proc.	2207002/2021
FLS.	1860
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09406972387	MANOEL LACERDA COUTINHO
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

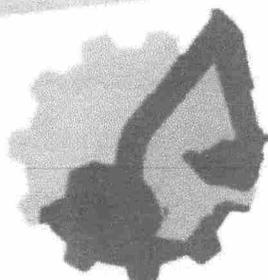
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2021 13:11:58 SOB N°  
20210594918.  
PROTOCOLO: 210594918 DE 29/04/2021. NIRE: 21600078211.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2021

f

90



**CENTRAL**  
**LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
 Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020/12021
FLS.	1861
Rub.	

## NOTAS EXPLICATIVAS

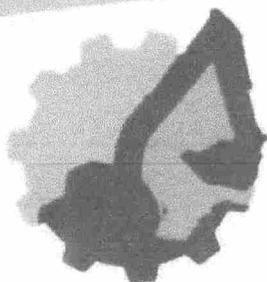
### Nota Explicativa 01 – Declaração de Conformidade

A empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.125.738/0001-03, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### Nota Explicativa 02 – Descrições Resumidas das Operações

A empresa dedica-se a atividade de 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas; rodoviárias e aeroportos; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 78.20-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 27.90-2/02 Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 43.99-1/03 Obras de alvenaria; 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. Desde 23/10/2013

91



**CENTRAL**  
**LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1707002/2021
FLS.	1862
Rub.	2

**Nota Explicativa 03 – Descrição Resumida das Políticas Contábeis Significativas Utilizadas pela Empresa**

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

**Nota Explicativa 04 – Descrições Resumidas de Contingências Passivas**

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

**Nota Explicativa 05 – Qualquer outra Informação Relevante para a Adequada Compreensão das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias-MA. 31 de Dezembro de 2020

L

92



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09406972387	MANOEL LACERDA COUTINHO
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 18:10 SOB N° 20211068853.  
PROTOCOLO: 211068853 DE 19/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106130763. CNPJ DA SEDE: 19125738000103.  
NIRE: 21600078211. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2021.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

f

f3

CERT-SJDCAX - 7752021  
Código de validação: D3EABD9517

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 19.125.738/0001-03. CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 17 de Agosto de 2021.**

OBSERVAÇÕES:

- 1-Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
  - 2-Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Aldeias Altas e São João do Sotêr-MA);
  - 3-Não constam processos referentes à carta precatória;
  - 4-O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao\_cax@tjma.jus.br

**LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias  
Matrícula 110890



Documento assinado. CAXIAS, 17/08/2021 10:38 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1101002 1202 11  
FLS. 1865  
Rub. 0

# APÓLICE DIGITAL

**Junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 02/09/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708

Proposta: 3096609

Controle Interno (Código Controle): 760793411

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS ✓

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

### DADOS DO TOMADOR: CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ: 19.125.738/0001-03 - R CRISTINO CRUZ 965 - CAXIAS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

95



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708  
 Proposta: 3096609  
 Controle Interno (Código Controle): 760793411  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	7702002 12021
FLS.	1866
Rub.	2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 21.000,00 ✓	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 21.000,00	02/09/2021	03/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	09/09/2021	10946981	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

96



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708  
 Proposta: 3096609  
 Controle Interno (Código Controle): 760793411  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1107002/2021  
 FLS. 1867  
 Rub. 2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*

97



U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE  
NATIONAL BUREAU OF STANDARDS



### STANDARD SPECIFICATION FOR

### STEEL

1. This specification covers the requirements for steel of the following grades and conditions:

2. The steel shall conform to the following requirements:

3. The steel shall be furnished in the following conditions:

4. The steel shall be furnished in the following grades:

5. The steel shall be furnished in the following conditions:

6. The steel shall be furnished in the following grades:

7. The steel shall be furnished in the following conditions:

8. The steel shall be furnished in the following grades:

9. The steel shall be furnished in the following conditions:

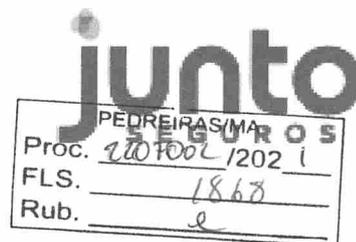


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708

Proposta: 3096609

Controle Interno (Código Controle): 760793411

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Faint, illegible text centered at the top of the page.

Section header or title in the middle of the page.

First paragraph of the main body text.

Second paragraph of the main body text.

Third paragraph of the main body text.

Fourth paragraph of the main body text.

Fifth paragraph of the main body text.

Sixth paragraph of the main body text.

Seventh paragraph of the main body text.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708

Proposta: 3096609

Controle Interno (Código Controle): 760793411

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

junto

PEDREIRASMA ROS	
Proc.	2101001/2021
FLS.	1869
Rub.	2

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

*[Handwritten signature]*  
28

0101

1950

1950

1950



1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708

Proposta: 3096609

Controle Interno (Código Controle): 760793411

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 110707/12021

FLS. 1870

Rub. e

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Handwritten text at the top right of the page, possibly a date or reference number.

First line of the main body of text, appearing as a header or introductory sentence.

Second line of the main body of text.

Third line of the main body of text.

Fourth line of the main body of text.

Fifth line of the main body of text.

Sixth line of the main body of text.

Seventh line of the main body of text.

Eighth line of the main body of text.

Ninth line of the main body of text.

Tenth line of the main body of text.

Eleventh line of the main body of text.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708

Proposta: 3096609

Controle Interno (Código Controle): 760793411

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

junto

PEÇAS MAR 05	
Proc.	2207002 1202 1
FLS.	1871
Rub.	2

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708

Proposta: 3096609

Controle Interno (Código Controle): 760793411

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

**junto**

PREDIÇÃO	
Proc.	207002/2021
FLS.	1872
Rub.	2

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL

102



First paragraph of faint, illegible text.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

Fourth paragraph of faint, illegible text.

Fifth paragraph of faint, illegible text.

Sixth paragraph of faint, illegible text.

Seventh paragraph of faint, illegible text.

Eighth paragraph of faint, illegible text.

Ninth paragraph of faint, illegible text.

Tenth paragraph of faint, illegible text.

Eleventh paragraph of faint, illegible text.

Twelfth paragraph of faint, illegible text.

Thirteenth paragraph of faint, illegible text.

Fourteenth paragraph of faint, illegible text.

Fifteenth paragraph of faint, illegible text.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708

Proposta: 3096609

Controle Interno (Código Controle): 760793411

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110707/12021
FLS.	1873
Rub.	0

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

103





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708

Proposta: 3096609

Controle Interno (Código Controle): 760793411

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210702/2021
FLS.	1874
Rub.	2

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*[Handwritten signatures and initials]*

**APÓLICE DIGITAL**

Handwritten notes in the top left corner, possibly a date or reference number.

Handwritten text at the top center, possibly a title or header.



Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of cursive script.

A short line of handwritten text, possibly a signature or a specific note.

Another section of handwritten text, appearing as a separate paragraph or entry.

A line of handwritten text, possibly a date or a specific reference.

A large section of handwritten text, possibly a list or a detailed account, with some lines appearing to be organized in a structured manner.

Final line of handwritten text at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708

Proposta: 3096609

Controle Interno (Código Controle): 760793411

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1207002/2021
FLS.	1875
Rub.	2

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

  
  
**APÓLICE DIGITAL** 105



1950

1950

1950

1950

1950



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708

Proposta: 3096609

Controle Interno (Código Controle): 760793411

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

**junto**  
SEGUROS  
PEDREIRAS/MA

Proc. 20200212021  
FLS. 1876  
Rub. 2

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708

Proposta: 3096609

Controle Interno (Código Controle): 760793411

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207007/2021
FLS.	1877
Rub.	2

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL

107





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708

Proposta: 3096609

Controle Interno (Código Controle): 760793411

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	2207202/2021
FLS.:	1878
Rub.:	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708  
 Proposta: 3096609  
 Controle Interno (Código Controle): 760793411  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 20600 U202  
 FLS. 1874  
 Rub. e

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708  
 Proposta: 3096609  
 Controle Interno (Código Controle): 760793411  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	20707 1202 +
FLS.	1880
Rub.	l

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708

Proposta: 3096609

Controle Interno (Código Controle): 760793411

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102007/2021
FLS.	1881
Rub.	0

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0284708

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

11

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

PEDREIRAS/MA

Proc. 12021  
FLS. 1882  
Rub. 2



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Vencimento	<b>09/09/2021</b>
Nosso Número	<b>05260051</b>
Número do Documento	<b>10946981</b>
Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
(-) Valor do Documento	<b>190,00</b>

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador  
**CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME CNPJ: 19.125.738/0001-03**  
**R CRISTINO CRUZ 965 65604030 CAXIAS, MA**  
**Ref. emissão apólice 10-0775-0284708**

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000059 26005.101014 1 87380000019000**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	<b>09/09/2021</b>
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
Data do Documento <b>02/09/2021</b>	Número do Documento <b>10946981</b>	Espécie Doc. <b>NS</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>02/09/2021</b>	Nosso Número	<b>05260051</b>
Carteira <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor Documento		(-) Valor do Documento	<b>190,00</b>
Instruções: <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a>.</b>					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Pagador  
**CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME CNPJ: 19.125.738/0001-03**  
**R CRISTINO CRUZ 965 65604030 CAXIAS, MA**  
**Ref. emissão apólice 10-0775-0284708**

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

*[Handwritten signature and scribbles]*

912

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial data and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be accessible to all relevant parties.

2. The second part of the document outlines the procedures for handling incoming payments. It is important to ensure that all payments are recorded promptly and accurately. The procedures should include verifying the amount and source of the payment, recording it in the appropriate ledger, and issuing a receipt to the payer. This process should be followed consistently to avoid any discrepancies.

3. The third part of the document describes the methods for reconciling the accounts. This involves comparing the internal records with the bank statements to ensure that they match. Any differences should be investigated and resolved as soon as possible. Regular reconciliations are necessary to identify and correct errors before they become significant.

4. The final part of the document provides a summary of the key points discussed. It emphasizes the need for accuracy, consistency, and transparency in all financial reporting. By following these guidelines, the organization can ensure that its financial records are reliable and that its financial performance is accurately reflected. This will help to build trust with stakeholders and support the organization's long-term success.

02/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:22:00  
012400124 0001

PEDREIRAS/MA	
Proc.	207002/2021
FLS.	1283
Rub.	2

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CENTRAL L SERVICOS EIRELI  
AGENCIA: 0124-4 CONTA: 63.166-3

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

-----

0339989543380000005926005101014187380000019000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 19.125.738/0001-03

-----

NR. DOCUMENTO	90.301
DATA DE VENCIMENTO	09/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	03/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	190,00
VALOR COBRADO	190,00

=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de





PEDREIROS/MA  
Proc. 207002/2021  
FLS. 1884  
Rub. 2

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

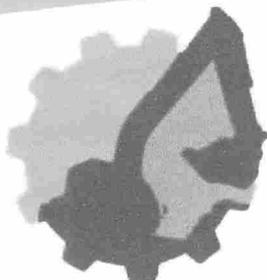
Código da Certidão: **CR05436\_02092021\_084136\_841**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

114



# CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0207007/2021
FLS.	1885
Rub.	2

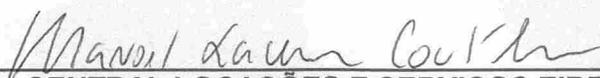
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

Senhor(a) Presidente,

A empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Cristino Cruz, n.º 965 – Bairro Centro, CEP 65.604-030, Caxias-MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.125.738/0001-03. Por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Pedreiras- MA, 03 de Setembro de 2021.



CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

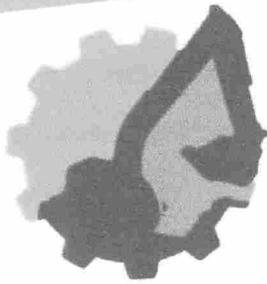
CNPJ: 19.125.738/0001-03

MANOEL LACERDA COUTINHO

TITULAR

RG n.º 120.843 SSP/PI

CPF n.º 094.069.723-87



# CENTRAL

## LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 1886
Rub. 0

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

Senhor(a) Presidente,

A empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **19.125.738/0001-03**, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Manoel Lacerda Coutinho, R.G. n.º 120.843 SSP/PI e do CPF n.º 094.069.723-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pedreiras- MA, 03 de Setembro de 2021.

**CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 19.125.738/0001-03**

**MANOEL LACERDA COUTINHO**

**TITULAR**

**RG n.º 120.843 SSP/PI**

**CPF n.º 094.069.723-87**



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI E TODAS AS SUAS FILIAIS.  
**CNPJ:** 19.125.738/0001-03

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/08/2021, às 10h11

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DO GRUPO PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR (vide ANEXO)

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4FSPHdk**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

## ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

PEDREIRA/S/MA	
Proc.	7707007 12021
FLS.	1888
Rub.	2

Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresária: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101414370	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600078211	CNPJ 19.125.738/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/10/2013	Início de Atividade 23/10/2013	
Endereço Completo Rua CRISTINO CRUZ, Nº 965, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65604-030				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 78.20-5/00 LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 2790-2/02 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME 47.44-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 32.99-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. 71.12-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 42.12-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 43.30-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 71.11-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS EM GERAL). 77.31-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS AGRICOLAS 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MANOEL LACERDA COUTINHO		CPF 094.069.723-87	Administrador S	Início do Mandato 05/12/2016
Dados do Administrador Nome MANOEL LACERDA COUTINHO		CPF 094.069.723-87	Início do Mandato 05/12/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 21/06/2021		Número 20210691972	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2021, às 10:18:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GMBHFBTS.



MAC2101414370

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

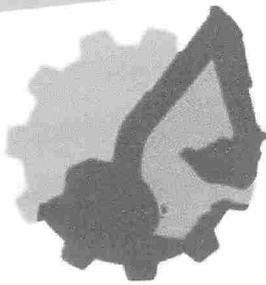
Certificamos que CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101414400	
NIRE 21600078211 CNPJ 19.125.738/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CRISTINO CRUZ, Nº 965, xxxxx, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65604-030			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210691972	21/06/2021	BALANCO
904	20210715197	09/06/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20210594942	30/04/2021	BALANCO
307	20200645374	10/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20200573233	24/07/2020	PROCURACAO
002	20200357204	26/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200092316	30/04/2020	BALANCO
002	20190088834	11/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190259566	03/04/2019	BALANCO
206	20180455010	17/07/2018	PROCURACAO
002	20180329570	04/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20180329570	04/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180014846	24/04/2018	BALANCO
223	20171288602	01/02/2018	BALANCO
002	20160859646	10/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160368626	03/06/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130725650	23/10/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200842801	23/10/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2021, às 10:18:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53GOGPCH.



MAC2101414400

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021**

**Senhor(a) Presidente,**

Manoel Lacerda Coutinho, R.G. nº 120.843 SSP/PI com data de emissão em 14/08/2009 e do CPF nº 094.069.723-87, Brasileiro, Casado, Empresário, residente na Rua Presidente Dutra Q E C 18, Residencial Hélio Queiroz, CEP- 65605-310, Caxias – MA, como representante devidamente constituído da empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.125.738/0001-03, com sede na Rua Cristino Cruz, n.º 965 – Bairro Centro, CEP 65.604-030, Caxias-MA, e-mail – [central\\_locacoes@hotmail.com](mailto:central_locacoes@hotmail.com), telefone para contato: (99) 98430-2549 / 98467-6991, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no edital da TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021), antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 435

LECTURE 1

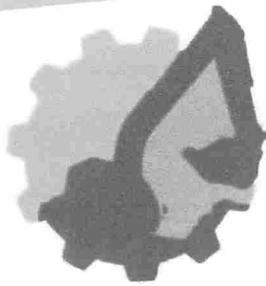
Introduction to the course, overview of topics, and a discussion of the importance of quantum mechanics in modern physics.

Review of classical mechanics and the transition to quantum mechanics, including a discussion of the wave-particle duality.

The Schrödinger equation and its solutions for a free particle and a particle in a potential well.

Quantum tunneling and the uncertainty principle, with applications to various physical systems.

Angular momentum and the addition of spin, leading to a discussion of the Pauli exclusion principle and its implications for fermions.



# CENTRAL

## LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 1892
Rub. _____

- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pedreiras- MA, 03 de Setembro de 2021.

*Manoel da Cruz Coutinho*

**CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

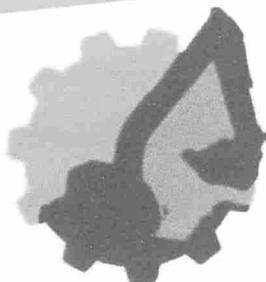
**CNPJ: 19.125.738/0001-03**

**MANOEL LACERDA COUTINHO**

**TITULAR**

**RG nº 120.843 SSP/PI**

**CPF nº 094.069.723-87**



# CENTRAL

## LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

PEIRE AS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 1893
Rub. _____

### RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

##### Senhor(a) Presidente

A empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.125.738/0001-03, sediada na Rua Cristino Cruz, n.º 965 – Bairro Centro, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Manoel Lacerda Coutinho, R.G. n.º 120.843 SSP/PI e do CPF n.º 094.069.723-87, DECLARA para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2021** que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matões –MA

**OBJETO:** Recuperação de Estrada Vicinal

**DATA DE INÍCIO:** 03/05/2021

**CONCLUSÃO:** 03/08/2021

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.371.296,88

**VALOR EXECUTADO:** R\$ 1.371.296,88

**SALDO:** ---

**TOMADA DE PREÇOS:** 001/2021

**FONE:** ----

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Coroatá –MA

**OBJETO:** Recuperação de Vias Urbanas

**DATA DE INÍCIO:** 13/05/2021

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO:** 13/10/2021

**VALOR GLOBAL:** R\$ 990.085,98

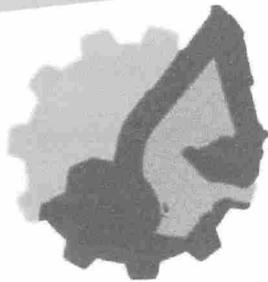
**VALOR EXECUTADO:** R\$ 515.200,42

**SALDO:** R\$ 474.885,56

**TOMADA DE PREÇOS:** 004/2021

**FONE:** --

123



# CENTRAL

## LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

2207002/2021  
1894  
Rub. \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA

**OBJETO:** Manutenção do sistema de abastecimento d'água no município de Governador Eugenio Barros.

**DATA DE INÍCIO:** 30/03/2021

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO:** 31/12/2021

**VALOR GLOBAL:** 630.000,00 R\$

**VALOR EXECUTADO:** 252.000,00 R\$

**SALDO:** 378.000,00 R\$

**TOMADA DE PREÇOS:** PP 048/2021

**FONE:** --

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA

**OBJETO:** Locação de Veículos destinados a realização de atividades do PSF no município de Governador Eugenio Barros.

**DATA DE INÍCIO:** 10/03/2021

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO:** 31/12/2021

**VALOR GLOBAL:** 136.510,00 R\$

**VALOR EXECUTADO:** 49.640,00 R\$

**SALDO:** 86.870,00 R\$

**TOMADA DE PREÇOS:** PP 015/2021

**FONE:** --

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Codó - MA

**OBJETO:** Manutenção Preventiva e Corretiva da Câmara Municipal de Codo-MA.

**DATA DE INÍCIO:** 04/08/2021

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO:** 04/12/2021

**VALOR GLOBAL:** R\$ 173.779,78

**VALOR EXECUTADO:** --

**SALDO:** ---

**TOMADA DE PREÇOS:** TP 008/2021

**FONE:** --

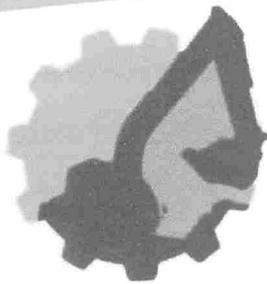
UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI  
FROM: SAC, [illegible]  
SUBJECT: [illegible]

[illegible text]

[illegible text]



# CENTRAL

## LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDREIRAS/MA
Proc. 220.7007/2021
FLS. 1895
Rub. _____

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Codó - MA

**OBJETO:** Execução de Obra de Construção de Gabinete da Câmara Municipal de Codo-MA.

**DATA DE INÍCIO:** 04/08/2021

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO:** 04/12/2021

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.712,70

**VALOR EXECUTADO:** --

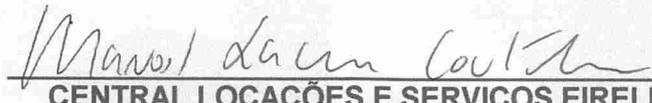
**SALDO:** ---

**TOMADA DE PREÇOS:** TP 009/2021

**FONE:** --

(X) Declaramos não possuir em vigor contratos que importem na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Pedreiras- MA, 03 de Setembro de 2021.



**CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

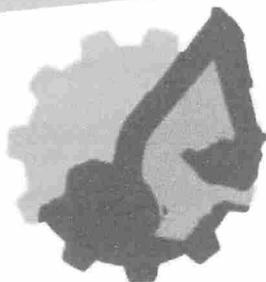
**CNPJ: 19.125.738/0001-03**

**MANOEL LACERDA COUTINHO**

**TITULAR**

**RG nº 120.843 SSP/PI**

**CPF nº 094.069.723-87**



# CENTRAL

## LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDRE. C/AS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 1896
Rub. _____

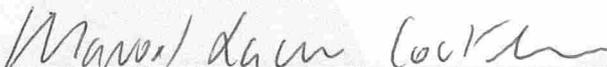
### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AO LOCAL ONDE VAI SER REALIZADO A OBRA

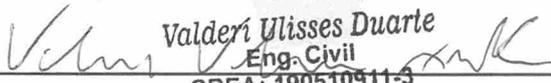
#### TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

A empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.125.738/0001-03, sediada na Rua Cristino Cruz, n.º 965 – Bairro Centro, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Manoel Lacerda Coutinho, R.G. n.º 120.843 SSP/PI e do CPF n.º 094.069.723-87 e o Sr. **Valderi Ulisses Duarte**, portador do CPF n.º 099.675.593-49 e inscrito no CREA sob o Registro Nacional n.º 190510911-3, Responsável Técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada os Serviços bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na sua execução.

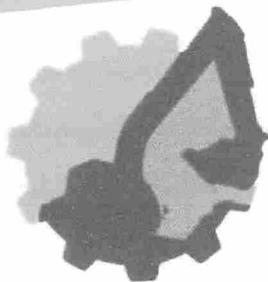
Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Pedreiras- MA, 03 de Setembro de 2021.

  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 19.125.738/0001-03  
MANOEL LACERDA COUTINHO  
TITULAR  
RG n.º 120.843 SSP/PI  
CPF n.º 094.069.723-87

  
Valderi Ulisses Duarte  
Eng. Civil  
CREA: 190510911-3  
CPF: 099.675.593-49  
Engenheiro Civil  
RN n.º 190510911-3 – CREA  
CPF n.º 099.675.593-49





# CENTRAL

## LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

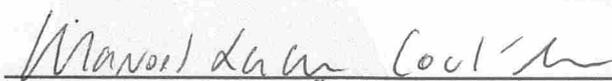
PEDREIRAS/MA
Proc. 20.9002/2021
FLS. 1897
Rub. _____

### DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

O Senhor Manoel Lacerda Coutinho, R.G. n.º 120.843 SSP/PI com data de emissão em 14/08/2009 e do CPF n.º 094.069.723-87, Brasileiro, Casado, Empresário, residente na Rua Presidente Dutra Q E C 18, Residencial Hélio Queiroz, CEP- 65605-310, Caxias – MA, representante devidamente constituído da empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.125.738/0001-03, com sede na Rua Cristino Cruz, n.º 965 – Bairro Centro, CEP 65.604-030, Caxias-MA, e-mail – central\_locacoes@hotmail.com declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2021** que o Sr **Valderí Ulisses Duarte**, portador do CPF n.º 099.675.593-49 e inscrito no CREA sob o Registro Nacional n.º 190510911-3 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Pedreiras- MA, 03 de Setembro de 2021.



**CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 19.125.738/0001-03**

**MANOEL LACERDA COUTINHO**

**TITULAR**

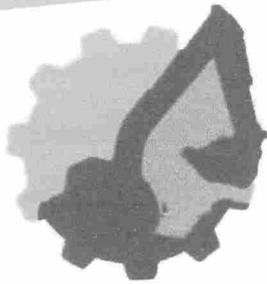
**RG n.º 120.843 SSP/PI**

**CPF n.º 094.069.723-87**





  
127



**CENTRAL**  
**LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 1898
Pub. _____

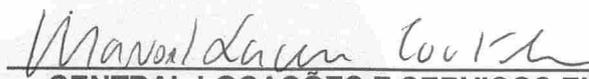
**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA EMPRESA LICITANTE DA EQUIPE  
TÉCNICA ESPECIALIZADA**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021**

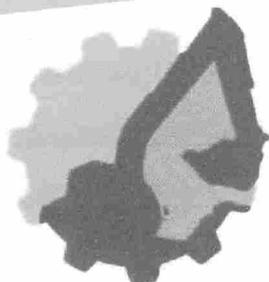
**Senhor(a) Presidente**

A empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Cristino Cruz, n.º 965 – Bairro Centro, CEP 65.604-030, Caxias-MA, e-mail – [central\\_locacoes@hotmail.com](mailto:central_locacoes@hotmail.com), telefone para contato: (99) 98430-2549 / 98467-6991 inscrita no CNPJ sob o n.º 19.125.738/0001-03. DECLARA, que manterá o profissional o Sr Valderí Ulisses Duarte, portador do CPF n.º 099.675.593-49 e inscrito no CREA sob o Registro Nacional n.º 190510911-3 como responsável técnico para a execução da obra

Pedreiras- MA, 03 de Setembro de 2021.

  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 19.125.738/0001-03  
MANOEL LACERDA COUTINHO  
TITULAR  
RG n.º 120.843 SSP/PI  
CPF n.º 094.069.723-87





# CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

Proc.	2207002/2021
FLS.	1899
Rub.	

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLICITA

### TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

A empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Cristino Cruz, n.º 965 – Bairro Centro, CEP 65.604-030, Caxias-MA, e-mail – [central\\_locacoes@hotmail.com](mailto:central_locacoes@hotmail.com), telefone para contato: (99) 98430-2549 / 98467-6991 inscrita no CNPJ sob o n.º 19.125.738/0001-03. DECLARA, possuir os seguintes maquinários para a realização da execução da obra:

QUANT	ESPECIFICAÇÃO	ANO
02	MOTONIVELADORA G930 - VOLVO	2012/2013
02	PÁ CARREGADEIRA SDLG	2019
01	PÁ CARREGADEIRA XCMG	2017
04	ESCAVADEIRA JONH DEERE	2018
01	ESCAVADEIRA SDLG	2018
01	ESCAVADEIRA JONH DEERE	2013
02	ROLOS MAXXOR	2012
01	RETROESCAVADEIRA CASE 4x4	2013
01	CAMINHÃO PIPA VW 17 MIL L 24250	2012

Pedreiras- MA, 03 de Setembro de 2021.

*Manoel da Silva Coutinho*

**CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 19.125.738/0001-03**

**MANOEL LACERDA COUTINHO**

**TITULAR**

**RG nº 120.843 SSP/PI**

**CPF nº 094.069.723-87**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607



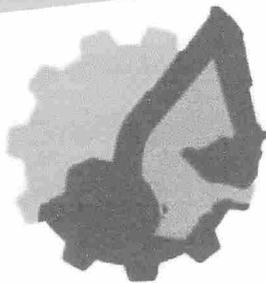
TO: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]

FROM: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]

RE: [Subject]

DATE: [Date]

Very truly yours,  
[Signature]



# CENTRAL

## LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDREIRAS/MA
Proc. 22070001202-1
FLS. 1800
Rub. _____

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

Senhor(a) Presidente,

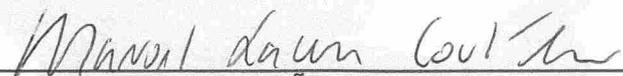
A empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.125.738/0001-03, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Manoel Lacerda Coutinho, R.G. n.º 120.843 SSP/PI e do CPF n.º 094.069.723-87, na Sessão Pública da Tomada de Preços n.º 016/2021.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecendo estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

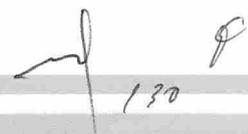
- Microempresa  
 Empresa de Pequeno Porte e não possuir e nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93."

Pedreiras- MA, 03 de Setembro de 2021.

  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 19.125.738/0001-03  
MANOEL LACERDA COUTINHO  
TITULAR  
RG n.º 120.843 SSP/PI  
CPF n.º 094.069.723-87



  
130

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF TORONTO

1285 Spadina Avenue, Toronto, Ontario M5S 1A5



UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

1285 SPADINA AVENUE

TORONTO, ONTARIO

Acquisition Department  
1285 Spadina Avenue  
Toronto, Ontario M5S 1A5  
Canada

For more information  
please contact  
Acquisition Department  
1285 Spadina Avenue  
Toronto, Ontario M5S 1A5  
Canada

For more information  
please contact  
Acquisition Department  
1285 Spadina Avenue  
Toronto, Ontario M5S 1A5  
Canada

Acquisition Department

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

1285 SPADINA AVENUE

TORONTO, ONTARIO

M5S 1A5

CANADA



PEDRE	AS/MA
Proc.	207002/2021
FLS.	1902
Rub.	

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MANOEL LACERDA COUTINHO**

CPF/CNPJ: **094.069.723-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 09:57:49 do dia 25/08/2021 , com validade até o dia 24/09/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RIZI5rjyWCwGg6G526Zr

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

2

132

1/1



PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 1903
Rub. _____

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MANOEL LACERDA COUTINHO**

CPF/CNPJ: **094.069.723-87**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:57:49 do dia 25/08/2021 , com validade até o dia 24/09/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D4aYUuX7XLkGYk3mDJbr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

133  
1/1



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDRE AS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 1904
Sub. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI**

19.125.738/0001-03

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

emitida gratuitamente pela internet em: 25/08/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.E23L.LVFZ.843L.DUJ7.F7UH**

**\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDRE	AS/MA
Proc.	2207002/2021
FLS.	1904
Pub.	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI

19.125.738/0001-03

#### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/08/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.E23L.LVFZ.843L.DUJ7.F7UH**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

134

1950

1950

RECEIVED THE NATIONAL ARCHIVES

OFFICE OF THE DIRECTOR OF NATIONAL ARCHIVES

WASHINGTON, D.C. 20540

1950

RECEIVED THE NATIONAL ARCHIVES  
OFFICE OF THE DIRECTOR OF NATIONAL ARCHIVES  
WASHINGTON, D.C. 20540

RECEIVED THE NATIONAL ARCHIVES  
OFFICE OF THE DIRECTOR OF NATIONAL ARCHIVES  
WASHINGTON, D.C. 20540

RECEIVED THE NATIONAL ARCHIVES  
OFFICE OF THE DIRECTOR OF NATIONAL ARCHIVES  
WASHINGTON, D.C. 20540

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/10/2013, NIRE: 21600078211, CNPJ: 19.125.738/0001-03, estabelecido(a) na RUA CRISTINO CRUZ, 965 , CENTRO, Caxias - MA, CEP: 65604-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

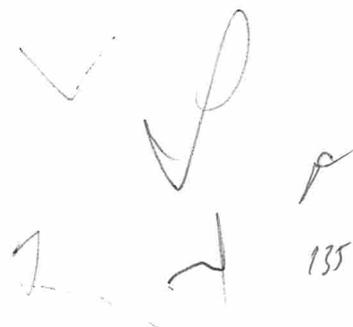
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Caxias - MA, 07/08/2020

\_\_\_\_\_  
MANOEL LACERDA COUTINHO  
Titular/Administrador/Representado  
Representado por: ADRIANA KELLY MONTEIRO  
COUTINHO

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



135



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09406972387	MANOEL LACERDA COUTINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2020 09:33 SOB Nº 20200645374.  
PROTOCOLO: 200645374 DE 10/08/2020 03:17.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003506908. NIRE: 21600078211.  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc.	20210021202	1
FLS.	1907	
Rub.		

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2021 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.125.738/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6126.3D95.22AF.3085 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



137

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc.	2207002/2021
FLS.	1908
Rub.	

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/08/2021 às 09:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 094.069.723-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6126.3DD8.3236.A152 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207.0001/202 1
FLS.	1909
Rub.	

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: **19.125.738/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ 19.125.738/0001-03, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h30min50 do dia 03/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: P5Y5.616U.WX1A.55CS

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	927007202 1
FLS.	1910
Rub.	

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MANOEL LACERDA COUTINHO**

CPF: **094.069.723-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MANOEL LACERDA COUTINHO**, CPF 094.069.723-87, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h30min20 do dia 03/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: W7N5.ZXF6.5DKC.DP2U

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	207007/202 1
FLS.	1911
Rub.	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.125.738/0001-03**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:28:48 do dia 03/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZA32030821172848

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 1912
Ru: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL LACERDA COUTINHO**

CPF/CNPJ: **094.069.723-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:29:26 do dia 03/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LVRE030821172926

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1912



THE STATE OF TEXAS

COMMISSIONERS OF THE GENERAL LAND OFFICE

BEFORE ME

THE UNDERSIGNED

Notary Public in and for the State of Texas

do hereby certify that the following is a true and correct copy of the

minutes of the

Board of Directors of the Texas State Land Office, held at the City of Austin, Texas, on the 15th day of January, 1910, at the regular meeting of said Board.

The following is a true and correct copy of the minutes of the Board of Directors of the Texas State Land Office, held at the City of Austin, Texas, on the 15th day of January, 1910, at the regular meeting of said Board.

Witness my hand and the seal of my office at the City of Austin, Texas, this 15th day of January, 1910.

A Notary Public in and for the State of Texas.

My commission expires on the 15th day of January, 1911.

A true and correct copy of the minutes of the Board of Directors of the Texas State Land Office, held at the City of Austin, Texas, on the 15th day of January, 1910, at the regular meeting of said Board.